



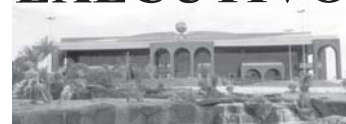
# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XIX - PALMAS, QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2007 - Nº 2.325

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 85 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de janeiro de 2007:

1. ANA LÚCIA FERREIRA DE CARVALHO, Diretor de Administração e Finanças, DAS-10;
2. ELI RAMOS E SILVA, Diretor de Habitação, Desenvolvimento Social e Urbano, DAS-10;
3. JORGE MENDES, Diretor Imobiliário e de Regularização Fundiária, DAS-10;
4. RICARDO EGÍDIO KOELLN, Diretor de Tecnologia da Informação, DAS-10;
5. DENISE MARTINS SUCENA PIRES, Chefe da Assessoria Jurídica, DAS-10;
6. KIARA LUBICK SILVA MALDANER, Assessor de Comunicação, DAS-10;
7. VANESSA CRISTINA CHEMET DUTRA CARDOSO, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, DAS-7;

## Sumário

|  |    |
|--|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO                 | 1  |
| CASA CIVIL                                       | 3  |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO                      | 4  |
| COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR      | 4  |
| SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO    | 4  |
| SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO                        | 5  |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA                 | 5  |
| SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO               | 6  |
| SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA                    | 6  |
| SECRETARIA DO PLANEJAMENTO                       | 7  |
| SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE | 7  |
| SECRETARIA DA SAÚDE                              | 8  |
| SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL          | 10 |
| AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR     | 10 |
| CODETINS   | 10 |
| CASETINS   | 10 |
| DETRAN   | 11 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL                                | 11 |
| ITERTINS   | 11 |
| NATURATINS                                       | 15 |
| PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA                    | 16 |
| TRIBUNAL DE CONTAS                               | 18 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS                       | 23 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES                         | 24 |

8. NILBERTO SOARES DO COUTO, Motorista de Representação, DAS-1;
9. CLEIA MOREIRA CAMPOS, Secretário de Gabinete, DAS-1;
10. FRANCISCA EDNA DE SOUSA MESQUITA PAZ, Secretário de Gabinete, DAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 87 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ADRIANO HERMANO LAGE para exercer o cargo de Subsecretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano, designando-o para responder pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 1º de janeiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 101 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, e na decisão judicial exarada nos autos de Mandado de Segurança nº 3.395/06, resolve,

em relação a Larissa Cristina Damacena,

REVOGAR

a Portaria 20, de 11 de janeiro de 2006, da Secretaria da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado 2.088, restaurando o Ato 2.818 - NM, de 25 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.972.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 106 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

COLOCAR

EDILEUZA CARVALHO RODRIGUES SCOLARI, Auxiliar de Enfermagem, Nível I-A, matrícula 867697-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à disposição do Poder Legislativo do Estado do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2007, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 107.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve,

em relação a Márcia Aires Ribeiro de Souza, matrícula 870754-5:

## ANULAR

a Portaria CCI n. 1.800 - EX, de 29 de dezembro de 2006, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 2.318, restaurando o Ato 3.188 - NM, de 8 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado 2.163.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 109 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

## I - NOMEAR

KELLY EDWIGES ROCHA MOTTA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração, a partir de 2 de janeiro de 2007;



Marcelo de Carvalho Miranda  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Mary Marques de Lima  
SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL  
Alex Santos Neres  
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 110 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

## I - NOMEAR

JANAÍNA CÂNDIDA DE SOUZA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração, a partir de 2 de janeiro de 2007;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 111 - CSS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

## MANTER

MARIA LUIZA RODRIGUES DE SIQUEIRA, Professora de Educação Básica, Nível I-E, matrícula 117404-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 119 - CSS.

Republicado por incorreções

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

## COLOCAR

VERA LÚCIA MIRANDA BEZERRA, Assistente Administrativo, Nível I-C, matrícula 708950-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Gabinete do Governador, a partir de 1º de janeiro de 2007, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 121 - RED.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

## REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2007, o cargo de Assistente-NS, CAD-12, ocupado por FLÁVIO MOREIRA BARBOSA, nomeado pelo Ato 4.582 - NM, de 10 de novembro de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 122 - CSS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

## COLOCAR

ROSA MARIA DE ARAÚJO SOUSA PEIXOTO, Professora da Educação Básica, Nível I-C, matrícula 413437-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Secretária de Representação do Estado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 123 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

LUCIENE LOPES BARBOSA MARCELINO para exercer o cargo de Assessor de Comunicação, DAS-10, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 1º de janeiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 131 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

EDUARDO RAMOS HAIDAR para exercer o cargo de Agente de Medicina Superior, Nível III, da Secretaria da Saúde, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos de Palmas, a partir de 11 de janeiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

## PORTARIA CCI Nº 1.791 - EX, de 29 de dezembro de 2006.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

## EXONERAR

JANAÍNA CÂNDIDA DE SOUZA do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 2 de janeiro de 2007.

## PORTARIA CCI Nº 6 - EX, de 2 de janeiro de 2007.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins – AHDU/TO, a partir de 1º de janeiro de 2007:

1. ELI RAMOS E SILVA, Assessor Especial, DAS-9;
2. CLEIA MOREIRA CAMPOS, Assistente, CAD-11;
3. FRANCISCA EDNA DE SOUSA MESQUITA PAZ, Assistente, CAD-11;
4. NILBERTO SOARES DO COUTO, Assistente, CAD-10.

## PORTARIA CCI Nº 9 - EX, de 2 de janeiro de 2007.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

dos cargos especificados da Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins – AHDU/TO, a partir de 1º de janeiro de 2007:

1. ANA LÚCIA FERREIRA DE CARVALHO, Coordenador de Orçamento e Finanças, DAS-7;
2. DENISE MARTINS SUCENA PIRES, Chefe da Assessoria Jurídica, DAS-7;
3. RICARDO EGÍDIO KOELLN, Coordenador de Tecnologia da Informação, DAS-7;
4. VANESSA CRISTINA CHEMET DUTRA CARDOSO, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, DAS-7.

## PORTARIA CCI Nº 27 - RET, de 8 de janeiro de 2007.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

## RETIFICAR

a Portaria CCI n. 1.800 - EX, de 29 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado 2.318, a fim de considerar, respectivamente, os nomes indicados a seguir corretamente grafados como:

ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO  
 CIDIA ALANA ELO CORREA  
 EDNALDO BATISTA DO NASCIMENTO  
 ELIEZILDA DA SILVA MARCARIO  
 FERNANDO ABRAO HALUM JUNIOR  
 GERALDO ORIVAL MOREIRA  
 GRACE ANNE CARVALHO LUCENA  
 KANANCY JACOME MORE  
 LAIANE DE SOUSA SILVA  
 LUZINEIDE MARTINS PEREIRA LIMA  
 MARIA DINA GONSAGA DE SOUSA  
 MARIA LUCIA SILVA GONCALVES  
 MARIA MADALENA NOLETO FEITOSA MONTE  
 MARIA MONICA RAIMUNDO ROCHA SILVA  
 MARIA SUELY DIAS MATOS  
 SANDRA FREITAS

ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO  
 CIDIA ALANA MELO CORREA  
 EDINALDO BATISTA DO NASCIMENTO  
 ELIEZILDA DA SILVA MACARIO  
 FERNANDO ABRAO HALUN JUNIOR  
 GERALDO ORIVAL MOREIRA  
 GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA  
 KANANCY JACOME MORAES  
 LAYANE DE SOUSA SILVA  
 LUZINEIDE MARTINS PEREIRA DE LIMA  
 MARIA DINA GONZAGA DE SOUSA  
 MARIA LUCIA DA SILVA GONCALVES  
 MARIA MADALENA NOLETO FEITOSA DUARTE  
 MARIA MONICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA  
 MARIA SUELLY DIAS MATOS  
 SANDRA FREITAS SANTANA

**PORTARIA CCI Nº 28 - RET, de 8 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

**RETIFICAR**

a Portaria CCI n. 1.800 - EX, de 29 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado 2.318, para, na parte que exonerou os servidores abaixo relacionados, considerar corretas as matrículas respectivas a seguir:

| NOME                                  | MATRÍCULA |
|---------------------------------------|-----------|
| EVA LEANDRO DA SILVA                  | 869611-0  |
| RAIMUNDO MENDES DIAS                  | 532703-2  |
| JOSE ARAGAO LARA                      | 8166102-9 |
| LAURO OLIVEIRA DA CUNHA               | 854182-5  |
| PERLA LIRA DO O                       | 836774-4  |
| ZILMA SILVA MOREIRA                   | 843195-7  |
| MARIA CECILIA PEREIRA                 | 869604-7  |
| JOANA PAULA DE SOUSA LOPES            | 864184-6  |
| ANTONIO DA SILVA JOVEM FILHO          | 865074-8  |
| WARLEY OLIVEIRA SILVA                 | 870903-3  |
| TANIA DE SOUSA BARBOSA SILVA          | 864045-9  |
| GRAZIELLY TEIXEIRA CAVALCANTE         | 864432-2  |
| FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE OLIVEIRA  | 851232-9  |
| RONEN SINOMAR SOUSA ARAUJO            | 864426-8  |
| TONÉ CHARLES BARRETO FLORENTINO       | 838189-5  |
| NUBIO CUNHA BRITO                     | 819986-8  |
| MARIA MADALENA NOLETO FEITOSA MONTE   | 15415-6   |
| DORIAN SOARES DE MELO BATISTA         | 849538-6  |
| ROBSON DE CARVALHO ARAUJO             | 704229-9  |
| THIAGO DE SOUZA PIMENTA               | 871021-0  |
| CLESIA RODRIGUES PEREIRA              | 864451-9  |
| LEILANE SUARTE DE MACEDO              | 871529-7  |
| ANTONIO CARLOS ARAUJO MEIRELES        | 845436-1  |
| HELDER SANTANA SAMPAIO                | 845811-1  |
| LUIZ EDUARDO MARQUES BREVES RODRIGUES | 845596-1  |
| JESUS DO BONFIM SOARES LEMOS          | 822408-1  |
| SALVADOR REIS SILVA                   | 870935-1  |
| JULIANA DE SOUZA PINHEIRO             | 845357-8  |
| ELIEZILDA DA SILVA MARCARIO           | 820020-3  |
| CRISTINA CARDOSO LIMA                 | 842769-1  |
| MARCELO FREDERICO SENE                | 848087-7  |
| MANOEL JOAQUIM PEREIRA                | 854384-4  |
| DARCIO NASCIMENTO MATOS               | 857952-1  |
| MARIA GENILDA NAVARRO DE ABREU FRANCO | 869322-6  |
| CORA CUNHA CAMPOS                     | 862068-7  |
| CHRISTIANO CABRAL DE PAIVA            | 844906-6  |
| JURIMAR JOSE TRINDADE                 | 710547-9  |
| EUDISLENE RODRIGUES SUARTE            | 764817-1  |
| JOSILENE RIBEIRO BRANDAO              | 871537-8  |
| CRISTIANE DIAS DE AS                  | 849914-4  |
| OSMAR FELIPE DA COSTA                 | 844279-7  |
| MAYARA ARAUJO MONTEIRO                | 848476-7  |
| ARISTOTELES MELO BRAGA                | 863121-2  |
| ELCIO DIAS DE OLIVEIRA                | 819051-8  |
| MARY CRISTINE RODRIGUES DE AZEVEDO    | 828530-6  |
| LAERTE CARLOS BATISTA                 | 842285-1  |

**PORTARIA CCI Nº 29, de 8 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Ofício n. 3/SECAD-GASEC, de 8 de janeiro de 2007, da Secretária da Administração, resolve

**ANULAR**

a Portaria CCI n. 1.800 - EX, de 29 de dezembro de 2006, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 2.318, na parte em que trata da exoneração de EVERSON MENDES BASILIO, matrícula 819051-8.

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Comandante-Geral: Cel QOIBM - SIRIVALDO SALES DE LIMA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2007**

CONTRATO Nº: 018/2007  
 PROCESSO Nº: 2006 0909 000158  
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Minascom Comercial Ltda  
 OBJETO: Aquisição de 08 (oito) microcomputadores – estação de trabalho – e 08(oito) estabilizadores de 500 KVA  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.0195.2003.0000  
 VALOR DA DESPESA: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
 ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 90 52  
 FONTE DE RECURSO: 00  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial  
 VIGÊNCIA: Prazo de 3(três) anos, entrando em vigor na data de sua assinatura  
 DATA DA ASSINATURA: 09/01/2007  
 SIGNATÁRIOS: Cel QOPM Sirivaldo Sales de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Aldo José de Souza (Minascom Comercial Ltda)

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: SANDRA CRISTINA GONDIM DE ARAÚJO

**EXTRATO DE CONTRATO (REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)**

CONTRATO Nº.: 034/2006  
 PROCESSO Nº.: 2006/2300/000631  
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
 CONTRATADA: Trigital Soluções Tecnológicas Ltda.  
 OBJETO: Aquisição de equipamento de informática (Nobreak)  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23010 0412601 9520030000 44.90.52.00  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência da data de sua assinatura até o prazo final da garantia dos bens adquiridos.  
 SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho Secretário da Administração  
 Tiago Ratti Matos Representante da Trigital Soluções Tecnológicas Ltda.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

**PORTARIA Nº 03, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no ATO nº 10 – NM, publicado no D.O.E. nº 2.319 , de 03 de janeiro de 2007, com fulcro no art. 84, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço o gozo das férias da servidora Sandra Batista de Queiroz, Assistente Administrativo/Assistente NS CAD-12, matrícula nº. 90002963-3, previstas para o período de 02/01/07 a 31/01/07, assegurando o direito de fru-las em data oportuna não prejudicial ao serviço e ao servidor.

## PORTARIA N.º 04, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no ATO nº 10 – NM, publicado no D.O.E. nº. 2.319, de 03 de janeiro de 2007, com fulcro no art. 84, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER, 15(quinze) dias de fúção das férias da servidora Marfa Alessandra Silingowski de Oliveira, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº. 824499-5, suspensas pela Portaria nº. 200, de 02 de agosto de 2006, publicadas no D.O.E. nº. 2.232, para que sejam gozadas no período de 08/01/07 a 22/01/2007.

CONCEDER, 15(quinze) dias de fúção das férias da servidora Jussara Beatriz Teixeira da Silva, Assistente NS CAD-12, matrícula nº. 825361-7, suspensas pela Portaria nº. 247, de 02 de setembro de 2006, publicadas no D.O.E. nº. 2.269, para que sejam gozadas no período de 02/01/07 a 16/01/2007.

## SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Secretário: **SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO**

### EXTRATOS

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTES: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO  
CONTRATADA: MINASCOM COMERCIAL LTDA.  
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática.  
VALOR: Os recursos necessários para a execução do objeto deste Contrato correspondem ao montante de R\$ 11.950,00 (onze mil novecentos e cinquenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.24.126.0074.2059 – 33.90.39  
BASE LEGAL: Processo n.º 00619/1101/06 e Lei nº 8.666/93.  
DATA ASSINATURA: 11/12/2006.  
SIGNATÁRIOS: Valdemar Júnior – Secretário da Comunicação  
Aldo José de Souza – Representante da Contratada

ESPÉCIE: CONVÊNIO  
TERMO ADITIVO: 1.º  
CONVENENTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO  
CONVENIADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS.  
OBJETO: Contratação de serviços de locação de seguimento espacial.  
VIGÊNCIA: 10/02/2006 a 28/02/2007.  
BASE LEGAL: Processo nº 00088/1101/06 e Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: Valdemar Júnior – Secretário da Comunicação  
Humberto Luiz Falcão Coelho – Reitor da Unitins

### EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO

CONTRATO Nº: 01/2007.  
CEDENTE: SECOM – SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.  
CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA  
OBJETO: Cessão de uso, a utilização do veículos, para uso exclusivo do Órgão.  
DATA DA ASSINATURA: 08.01.2007.  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 30.12.2007.  
SIGNATÁRIOS: Sebastião Vieira de Melo – Secretário da Comunicação - SECOM.  
Valdemar Rodrigues Lima Junior – Superintendente Executivo.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: **MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE**

### EXTRATOS DO 2º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 0136/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000969  
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR V DE MELO FRANCO  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0136/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
ALEXANDRE CABRAL FERREIRA  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 292/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000890  
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL AGOSTINHO DE ALMEIDA  
OBJETO: Alteração da Cláusula quarta do Convênio 292/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
SAID DE QUEIROZ BRITO  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 304/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000486  
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL BOA VISTA DE BELÉM  
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 304/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
SALVIANO RODRIGUES CORREIA  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 0904/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/001400  
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROF AURELIANO  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0904/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
MARIA AUXILIADORA BORGES DE PAULA  
Presidente da Convenente

### EXTRATOS DO 3º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 040/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/0073  
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO XXIII  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 040/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
CLEAN MARIA REIS  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 0129/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000821  
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DONA INÊS  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0129/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
MARIA DE FÁTIMA ALVES DE MORAIS FRANÇA  
Presidente da Convenente

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 283/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000679  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO EST ULISSES GUIMARÃES  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 283/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
LAENE ALVES PROENÇO NASCIMENTO  
Presidente da Convenente

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 08/2004  
PROCESSO Nº: 2004/2700/000294  
TERMO ADITIVO: 5º (quinto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO PRESB EDUC E SOC REV ROBERT H CAM  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 08/2004.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
MARIA DE LOURDES SOUZA  
Presidente da Convenente

### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

CONVÊNIO Nº: 111/2005  
PROCESSO Nº: 2005/2700/006103  
TERMO ADITIVO: Rerratificação  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL CONCEIÇÃO BRITO

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 111/2005.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

Secretária de Estado da Educação e Cultura  
IRENE PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 191/2004

PROCESSO Nº: 2004/2700/002396

TERMO ADITIVO: Rerratificação

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO FREI ANTÔNIO CONVENIADO  
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 191/2004.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

Secretária de Estado da Educação e Cultura  
MARIA EUNICE CARNEIRO NERES DOS SANTOS  
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 272/2004

PROCESSO Nº: 2004/2700/002330

TERMO ADITIVO: Rerratificação

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS  
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 272/2004.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

Secretária de Estado da Educação e Cultura  
SEBASTIANA DAS DORES DE AZEVEDO  
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 281/2004

PROCESSO Nº: 2004/2700/002311

TERMO ADITIVO: Rerratificação

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA DE ARAGUAÍNA  
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 281/2004.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

Secretária de Estado da Educação e Cultura  
LUCINÉIA MIRANDA  
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 388/2004

PROCESSO Nº: 2004/2700/002754

TERMO ADITIVO: Rerratificação

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA ESTADUAL REGINA SIQUEIRA CAMPOS

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 388/2004.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

Secretária de Estado da Educação e Cultura  
MARIA DO SOCORRO LUSTOSA DE SOUSA  
Presidente da Associação

## SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

### PORTARIA Nº 002/2007, de 08 de janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

At 1º - REVOGAR a Portaria/SICTUR nº 238/2004, de 21 de julho de 2004, na parte onde designa o servidor VILMAR CARNEIRO WANDERLEY, Assessor Especial DAS-10/Economista, matrícula nº 700690-0, para responder pela Diretoria de Indústria e Comércio, desta pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

### PORTARIA Nº 013, de 09 de JANEIRO de 2006.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 84 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Antonio Cleyton Cavalcante Almeida, inspetor de recursos naturais, matrícula nº 820684-8, referente ao período aquisitivo 2005/2006, lotado(a) no(a) Deptº de Estradas de Rodagem do Estado do TO, previstas para o período de 11 de dezembro de 2006 à 09 de janeiro de 2007, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

### PORTARIA Nº 014, de 09 de JANEIRO de 2006.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 84 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Ana Cleide da Silva dos Santos, auxiliar administrativo, matrícula nº 831891-3, referente ao período aquisitivo 2006/2006, lotado(a) no(a) Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF, previstas para o período de 03 de janeiro de 2007 à 17 de janeiro de 2007, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

### PORTARIA Nº 015, de 09 de JANEIRO de 2006.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 84 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Mara Denise Lopes Ferreira, assistente CAD-10, matrícula nº 844606-7, referente ao período aquisitivo 2005/2006, lotado(a) no(a) Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF, previstas para o período de 02 de janeiro de 2007 à 31 de janeiro de 2007, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

### PORTARIA Nº 017, de 9 de janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual e com fundamento no art. 34, § 1º, alínea "c" da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER o servidor Ivanildo da Silva Rodrigues, Engenheiro Mecânico, matrícula nº 684830-3, do Gabinete do Diretor Geral para a Coordenadoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária, no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins-DERTINS, a partir de 1º de janeiro de 2007.

### PORTARIA Nº 018, de 9 de janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 84 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor Rui Clério Aguiar Mendes, Assistente Administrativo Sênior, matrícula nº 329576-1, referente ao período aquisitivo de 2005/2006, lotado na Coordenadoria de Residência Rodoviária de Araguaína, no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins-DERTINS, no período de 8 a 31 de janeiro de 2007, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**

Secretário: JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA

**PORTARIA SEPLAN Nº 003/2007,  
de 09 de janeiro de 2007.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições dispostas no § 1º do Art. 42 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato nº 91, de 03 de janeiro de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar ao servidor GLÊNIO BENVINDO DE OLIVEIRA, Subsecretário do Planejamento, poderes para praticar todos os atos administrativos e de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial necessários à administração da Secretaria do Planejamento – SEPLAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeitos a partir de 05 de janeiro de 2007.

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Secretário: ANÍZIO COSTA PEDREIRA

**PORTARIA Nº 001, de 08 de janeiro de 2007.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 84 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DETERMINAR a fruição de 19 (dezenove) dias de férias da servidora DAMARES RODRIGUES DE ALCÂNTARA QUEIROZ, Assessor Especial DAS-1, matrícula 829148-9, suspensas pela Portaria SRH nº 024, de 14 de julho de 2006, referente ao período aquisitivo 2005/2006, para que sejam usufruídas no período de 03/01/07 a 21/01/07.

**PORTARIA Nº 002, de 08 de janeiro de 2007.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no Art. 17 do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

I – REVOGAR a Portaria nº 10, de 17 de março de 2006.

II – Instituir a Comissão de Recursos da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, para julgar os recursos interpostos pelos servidores avaliados contra o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual.

III - A Comissão de Recursos será composta por 3 membros e respectivos suplentes, a saber:

- ERICA VENTURA COSTA ROCHER, Assessor na Área Jurídica, Matrícula nº 838777-0 – Presidente.

- ANILTON FRANÇA LIMA, Assistente Administrativo, Diretor de Administração e Finanças, Matrícula nº 828979-4 – Membro;

- IVANE ROCHA DE ALCOBAÇA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 681717-3 – Suplente do Diretor de Administração e Finanças.

- ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 696552-1 – Membro eleito pelos servidores;

- DAMARES RODRIGUES DE ALCÂNTARA QUEIROZ, Assistente Administrativo, Matrícula nº 829148-9 – Suplente do membro eleito pelos servidores.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 003, de 09 de janeiro de 2007.**

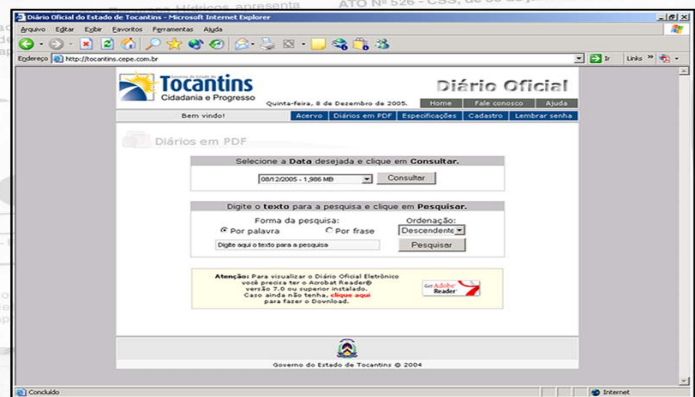
O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 84 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de férias da servidora LUDIANA FERREIRA DOS SANTOS, Encarregado de Serviços CAD-12, matrícula 839484-9, suspensas pela Portaria SRH nº 039, de 27 de novembro de 2006, referente ao período aquisitivo 2005/2006, para que sejam usufruídas no período de 11/01/07 a 09/02/07.

**ACESSE O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO NA INTERNET!****Diários disponíveis:****Em ACERVO: de 1989 até 2003**

**Em Diários em PDF: é possível pesquisar o ano de 2005 e baixar os arquivos PDF diariamente.**

**OBS: o ano de 2004 está em processo de digitalização e será disponibilizado em breve. Para acessar o ACERVO é necessário se cadastrar no site do diário.**



**www.casacivil.to.gov.br**

**e-mail: suportedoe@casacivil.to.gov.br**

**SECRETARIA  
DA SAÚDE**Secretário: **EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO****PORTARIA RH/ Nº 014, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 5º, § 3º, da Lei nº 1649, de 29 de dezembro de 2005, c/c art. 5º, § 1º, I da Lei nº 1708, de 06 de julho de 2006, resolve:

Retificar, a Portaria RH/Nº 1289, de 08 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2225, de 10 de agosto de 2006, retificada pela Portaria nº 1339, de 16 agosto de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2.232, de 21 de agosto de 2006, a qual atribui indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde, nos termos do disposto na relação anexa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA 1289 - RETIFICAÇÃO

| HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI           |                        |                        |
|--|------------------------|------------------------|
| Servidor                                   | Onde se lê             | Leia-se                |
| Maria Jacirleine Brito da Silva Florentino | A partir de 01/01/2006 | A partir de 21/07/2006 |

| HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ALVORADA DO TOCANTINS |                        |                        |
|---|------------------------|------------------------|
| Servidor  | Onde se lê             | Leia-se                |
| Alexandre Cordeiro Rizkalla                     | A partir de 06/04/2006 | A partir de 01/04/2006 |

| HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE DIANÓPOLIS   |                        |                        |
|--|------------------------|------------------------|
| Servidor                               | Onde se lê             | Leia-se                |
| Adriana Cláudia Santos Correia e Silva | A partir de 01/01/2006 | A partir de 10/01/2006 |

| HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL |                        |                        |
|--|------------------------|------------------------|
| Servidor                                 | Onde se lê             | Leia-se                |
| Edileide Gomes Rabelo da Rocha           | A partir de 01/03/2006 | A partir de 10/03/2006 |
| Pedrinha Gomes Oliveira                  | A partir de 01/04/2006 | A partir de 14/03/2006 |
| Breno Mario Aires Silva Filho            | A partir de 01/02/2006 | A partir de 01/03/2006 |

| HOSPITAL MATERNO INFANTIL EDMUNDA AIRES CAVALCANTE-TIA DEDE |                        |                        |
|---|------------------------|------------------------|
| Servidor  | Onde se lê             | Leia-se                |
| Deuzamar Duarte Carvalho                                    | A partir de 26/01/2006 | A partir de 06/02/2006 |
| Joselma Costa Pereira                                       | A partir de 01/01/2006 | A partir de 31/08/2006 |

| HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS |                     |                            |
|--|---------------------|----------------------------|
| Servidor                                 | Onde se lê          | Leia-se                    |
| Marta Cardoso Rocha                      | 01/01/06 a 06/02/06 | De 01/01/2006 a 05/02/2006 |

| HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT |                        |                        |
|--|------------------------|------------------------|
| Servidor   | Onde se lê             | Leia-se                |
| Marta Cardoso Rocha                              | A partir de 01/01/2006 | A partir de 06/02/2006 |

| HOSPITAL GERAL DE PALMAS Dr. FRANCISCO AYRES |                        |                        |
|--|------------------------|------------------------|
| Servidor                                     | Onde se lê             | Leia-se                |
| Lelitte Bezerra de Sousa Teixeira            | A partir de 01/01/2006 | A partir de 04/01/2006 |

| HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE XAMBIOÁ |                            |                            |
|-----------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Servidor                          | Onde se lê                 | Leia-se                    |
| Edivani Cristina Vilhena Santos   | De 01/01/2006 a 31/05/2006 | De 01/01/2006 a 01/05/2006 |

| HEMONÚCLEO - PORTO NACIONAL    |            |                             |
|--------------------------------|------------|-----------------------------|
| Servidor                       | Onde se lê | Leia-se                     |
| Aldeni D. Guimarães Cavalcante |            | Aldeni Guimarães Cavalcante |

**PORTARIA RH/ Nº 018, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 5º, § 3º, da Lei nº 1649, de 29 de dezembro de 2005, c/c art. 5º, § 1º, I da Lei nº 1708, de 06 de julho de 2006, resolve:

Retificar, a Portaria RH/Nº 1362, de 18 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2233, de 22 de agosto de 2006 a qual atribui indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde, nos termos do disposto na relação anexa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA 1362 - RETIFICAÇÃO

| DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE |                        |                        |
|----------------------------------|------------------------|------------------------|
| Servidor                         | Onde se lê             | Leia-se                |
| Altamir Perpétuo Ferreira        | A partir de 11/07/2006 | A partir de 12/07/2006 |
| Maria Gleyd Brito Chianca Silva  | De 01/01/06 a 23/06/06 | A partir de 01/01/2006 |

| DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA |   |  |
|---------------------------------------|---|--|
| Servidor                              | Onde se lê  | Leia-se                                |
| Jonas Lucas Cavalcante                | A partir de 01/01/2006                                    | De 01/01/2006 a 12/07/2006             |
| Eudes de Souza Paula                  | A partir de 01/01/2006                                    | A partir de 20/04/2006                 |
| Renato Soares Pires Melo              | Assistente de Serviços de Saúde<br>A partir de 01/01/2006 | Farmacêutico<br>A partir de 01/06/2006 |

**PORTARIA RH/ Nº 019, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 5º, § 3º, da Lei nº 1649, de 29 de dezembro de 2005, c/c art. 5º, § 1º, I da Lei nº 1708, de 06 de julho de 2006, resolve:

Retificar, a Portaria RH/Nº 1583, de 11 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2270, de 19 de outubro de 2006 a qual atribui indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde, nos termos do disposto na relação anexa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA 1583 - RETIFICAÇÃO

| COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL       |  |  |
|--|--|--|
| Servidor                                 | Onde se lê   | Leia-se  |
| Calino Garcia de Andrade                 | Laboratório Central - Palmas                           | Coordenação do Laboratório Central                           |
| Kátia Argenta de Bastos Resende          | Laboratório Central - Palmas                           | Coordenação do Laboratório Central                           |
| Márcia Cristina Alves Brito Sayão Lobato | Laboratório Central - Palmas                           | Coordenação do Laboratório Central                           |
| Rosalba Valadares Noleto                 | Laboratório Central - Palmas                           | Coordenação do Laboratório Central                           |
| Fátima Maria Siqueira de Freitas         | Laboratório Central - Palmas<br>A partir de 09/02/2006 | Coordenação do Laboratório Central<br>A partir de 03/05/2006 |

| HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA |            |            |
|-------------------------------------|------------|------------|
| Servidor                            | Onde se lê | Leia-se    |
| Margareth Butarelli Vitor           | 09/01/2006 | 08/02/2006 |

**PORTARIA RH/ Nº 020, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 5º, § 3º, da Lei nº 1649, de 29 de dezembro de 2005, c/c art. 5º, § 1º, I da Lei nº 1708, de 06 de julho de 2006, resolve:

Retificar, a Portaria RH/Nº 1725, de 14 de novembro de 2006, republicada no Diário Oficial nº 2293, de 24 de novembro de 2006 a qual concede indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde, nos termos do disposto na relação anexa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA 1725 - RETIFICAÇÃO

| HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI |                        |                        |
|----------------------------------|------------------------|------------------------|
| Servidor                         | Onde se lê             | Leia-se                |
| Elma Carla Bernardes Ribeiro     | A partir de 22/09/2006 | A partir de 26/09/2006 |

| COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL |                              |                                    |
|------------------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| Servidor                           | Onde se lê                   | Leia-se                            |
| Karla Regina Miranda César Pereira | Laboratório de Saúde Pública | Coordenação do Laboratório Central |

| HOSPITAL MATERNO INFANTIL EDMUNDA AIRES CAVALCANTE-TIA DEDE |                        |                        |
|---|------------------------|------------------------|
| Servidor  | Onde se lê             | Leia-se                |
| Osair Matos da Silva Nascimento                             | A partir de 01/09/2006 | A partir de 11/09/2006 |

| HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL |                        |                        |
|--|------------------------|------------------------|
| Servidor                                 | Onde se lê             | Leia-se                |
| Adelson Oliveira de Lima                 | A partir de 24/06/2006 | A partir de 23/06/2006 |

| HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA |                        |                        |
|-------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Servidor                            | Onde se lê             | Leia-se                |
| Verônica Andresa Ortega Coelho      | A partir de 01/01/2006 | A partir de 28/08/2006 |

| HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE DIANÓPOLIS |                        |                        |
|--------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Servidor                             | Onde se lê             | Leia-se                |
| Ellsandra Alves Coelho Lisboa        | A partir de 01/01/2006 | A partir de 01/08/2006 |

| HOSPITAL GERAL DE PALMAS Dr. FRANCISCO AYRES |                            |                            |
|--|----------------------------|----------------------------|
| Servidor                                     | Onde se lê                 | Leia-se                    |
| Glendara Aparecida de Souza Martins          | De 01/01/2006 a 28/02/2006 | De 01/01/2006 a 01/02/2006 |
| Rita Silva Rocha                             | A partir de 10/08/2006     | A partir de 16/08/2006     |

| DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE |                            |                            |
|----------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Servidor                         | Onde se lê                 | Leia-se                    |
| Mayara Vieira Kegler             | De 01/01/2006 a 08/02/2006 | De 01/01/2006 a 07/02/2006 |

**PORTARIA RH/ Nº 021, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 5º, § 3º, da Lei nº 1649, de 29 de dezembro de 2005, c/c art. 5º, § 1º, I da Lei nº 1708, de 06 de julho de 2006, resolve:

Retificar, a Portaria RH/Nº 1724, de 14 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2296, de 29 de novembro de 2006, a qual retifica a Portaria RH/Nº 1289, de 08 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2225, de 10 de agosto de 2006 e a Portaria RH/Nº 1362, de 18 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2233, de 22 de agosto de 2006, que atribuem indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde, nos termos do disposto na relação anexa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA 1724 - RETIFICAÇÃO

| HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARRAIÁS |                            |                            |
|-----------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Servidor                          | Onde se lê                 | Leia-se                    |
| Nivia da Silva Borges Almeida     | De 01/01/2006 a 19/04/2006 | De 06/02/2006 a 19/04/2006 |

| HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS |                            |                            |
|--|----------------------------|----------------------------|
| Servidor                                 | Onde se lê                 | Leia-se                    |
| Eliusa dos Santos Silva                  | De 01/01/2006 a 06/03/2006 | De 01/01/2006 A 05/03/2006 |

| HOSPITAL GERAL DE PALMAS Dr FRANCISCO AYRES |                                      |                                     |
|---|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Servidor                                    | Onde se lê                           | Leia-se                             |
| Dayana Pugas da Cruz Lima                   | Máximo<br>De 01/01/2006 a 05/06/2006 | Médio<br>De 01/01/2006 a 04/06/2006 |
| Pedrinha Gomes Oliveira                     | De 05/02/2006 a 13/03/2006           | De 15/02/2006 a 13/03/2006          |
| Lucimeire Cardoso dos Santos                | Médio                                | Máximo                              |
| Marco Antonio Borges                        | De 01/01/2006 a 07/08/2006           | A partir de 01/01/2006              |

| HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL |                            |                            |
|--|----------------------------|----------------------------|
| Servidor                                 | Onde se lê                 | Leia-se                    |
| Neila Justino de Souza Carvalho          | A partir de 01/03/2006     | De 01/01/2006 a 28/02/2006 |
| Renny de Cassie Ferreira Borges          | De 03/02/2006 a 14/06/2006 | A partir de 13/06/2006     |
| Lauriana Carneiro de Oliveira            | A partir de 01/08/2006     | A partir de 31/08/2006     |

| HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE XAMBIOÁ |               |                            |
|-----------------------------------|---------------|----------------------------|
| Servidor                          | Onde se lê    | Leia-se                    |
| Aleyxo Luiz Rocha Santos          | De 01/01/2006 | De 01/01/2006 a 01/05/2006 |
| Lourivaldo Rodrigues da Silva     | De 01/01/2006 | De 01/01/2006 a 23/05/2006 |

| CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA À MULHER E À CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS |                            |                            |
|--|----------------------------|----------------------------|
| Servidor   | Onde se lê                 | Leia-se                    |
| Addson Acácio Pimentel   | De 01/01/2006 a 01/03/2006 | De 01/01/2006 a 28/02/2006 |

| HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI |                         |                        |
|----------------------------------|-------------------------|------------------------|
| Servidor                         | Onde se lê              | Leia-se                |
| Uanderson Gonçalves Fagundes     | 17/01/2006 a 02/05/2006 | A partir de 03/05/2006 |

| HOSPITAL DE REFERÊNCIA Dr. ALFREDO OLIVEIRA BARROS |                         |                            |
|--|-------------------------|----------------------------|
| Servidor   | Onde se lê              | Leia-se                    |
| Uanderson Gonçalves Fagundes                       | 01/01/2006 a 03/05/2006 | De 17/01/2006 a 02/05/2006 |

| DIRETORIA DE VIGILANCIA A SAUDE                        |  |  |
|--|--|--|
| Servidor   | Onde se lê   | Leia-se  |
| Geicy Rivelto de Almeida                               | Geicy Rivelto de Almeida                               | Geicy Rivelto de Almeida                               |
| Eliane Helena de Oliveira Carvalho. Matrícula 625507-1 | Eliane Helena de Oliveira Carvalho. Matrícula 625507-8 | Eliane Helena de Oliveira Carvalho. Matrícula 625507-8 |

| COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA |            |         |
|--|------------|---------|
| Servidor                                 | Onde se lê | Leia-se |
| Cleide Batista Dias                      | Mínimo     | Médio   |

## PORTARIA RH/Nº 024, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 5º, § 3º, da Lei nº 1649, de 29 de dezembro de 2005, c/c art. 5º, § 1º, I da Lei nº 1708, de 06 de julho de 2006, resolve:

Retificar, a Portaria RH/Nº 1529, de 26 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2258, de 28 de setembro de 2006, que altera a Portaria RH nº 1289, de 08 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2.225, 10 de agosto, retificada pela Portaria nº 1339, de 16 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2.232, de 21 de agosto de 2006, a qual atribui indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde, nos termos do disposto na relação anexa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA 1529 - RETIFICAÇÃO

| HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAJÁ |                         |                                     |
|------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Servidor                           | Onde se lê              | Leia-se                             |
| Marcyany Vieira Santana            | Marcyany Vieira Santana | Marcyany Vieira Santana Vasconcelos |

| HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS-ARAGUAJÁ |                       |                                |
|--|-----------------------|--------------------------------|
| Servidor                               | Onde se lê            | Leia-se                        |
| Isabel Neide da Silva                  | Isabel Neide da Silva | Isabel Neide da Silva Oliveira |

| COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA |                      |                                     |
|-------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|
| Servidor                            | Onde se lê           | Leia-se                             |
| Claudia de Souza Resende Araújo     | Vigilância Sanitária | Coordenação de Vigilância Sanitária |

| CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA À MULHER E À CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS |                          |                                  |
|--|--------------------------|----------------------------------|
| Servidor   | Onde se lê               | Leia-se                          |
| Tereza Vicenzina Trídico   | Tereza Vicenzina Trídico | Tereza Vicenzina Trídico Valente |

## PORTARIA RH/Nº 026, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 5º, § 3º, da Lei nº 1649, de 29 de dezembro de 2005, c/c art. 5º, § 1º, I da Lei nº 1708, de 06 de julho de 2006, resolve:

Excluir da Portaria RH/Nº 1289, de 08 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2225, de 10 de agosto de 2006, retificada pela Portaria nº 1339, de 16 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2.232, de 21 de agosto de 2006, que atribui indenização pecuniária de insalubridade, aos profissionais de saúde, nos termos do disposto na relação anexa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA 1289-EXCLUSÃO

| HEMOCENTRO REGIONAL DE ARAGUAJÁ |           |        |       |                        |
|---------------------------------|-----------|--------|-------|------------------------|
| SERVIDOR                        | MATRÍCULA | CARGO  | GRAU  | DATA                   |
| Glaiton Rezende Junqueira       | 8594074   | Médico | Médio | A partir de 01/01/2006 |

| DIRETORIA DE VIGILANCIA À SAÚDE |           |                    |        |                        |
|---------------------------------|-----------|--------------------|--------|------------------------|
| SERVIDOR                        | MATRÍCULA | CARGO              | GRAU   | DATA                   |
| Claudio Nogueira Teixeira       | 8663050   | Médico Veterinário | Mínimo | A partir de 06/01/2006 |

| HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL |           |        |        |                        |
|--|-----------|--------|--------|------------------------|
| SERVIDOR                                 | MATRÍCULA | CARGO  | GRAU   | DATA                   |
| Marco Antônio Borges                     | 5210356   | Médico | Máximo | A partir de 01/01/2006 |

## EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2006/3055/001314

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO Nº: 123/2006

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: PEREIRA TURISMO LTDA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 07 (sete) meses

VIGÊNCIA: De 01/01/2007 a 31/07/2007

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2006

SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

Contratante

LINDON JOHNSON V. DOS SANTOS

JOÃO BATISTA DIAS PEREIRA

P/ Contratada

PROCESSO Nº: 2006/3055/002434

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO Nº: 232/2006

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: PEREIRA TURISMO LTDA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 03 (três) meses

VIGÊNCIA: De 01/01/2007 a 31/03/2007

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2006

SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

Contratante

LINDON JOHNSON V. DOS SANTOS

JOÃO BATISTA DIAS PEREIRA

P/ Contratada

PROCESSO Nº: 2005/3055/000060

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO Nº: 048/2005

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: REALTINS – SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: De 23/02/2007 a 22/02/2008

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2007

SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

Contratante

FABIANE MARTINS CUSTÓDIO

P/ Contratada

PROCESSO Nº: 2006/3055/005447  
 CONTRATO Nº: 002/2007  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADA: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA  
 OBJETO: Referente a realização de ensaios de proficiência para Laboratórios de Saúde Pública do Estado do Tocantins (LACEN)  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.829,60 (Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0011.4148  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, Fonte 90, NE Nº 13827/2006  
 MODALID. DE LICITAÇÃO: Dispensa – Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura  
 DATA DA ASSINATURA: 09/01/2007  
 SIGNATÁRIOS: Dr. EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO  
 P/ Contratante  
 MÁRCIO MENDES BIAS  
 P/ Contratada

PROCESSO Nº: 2007/3055/000046  
 CONTRATO Nº: 003/2007  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADA: ARAI KAMINISHI E COSTA LTDA  
 OBJETO: Referente a prestação de serviços de exames de tomografia computadorizada para atender pacientes internados do HGP E Dona Regina  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, Fonte 90  
 MODALID. DE LICITAÇÃO: Dispensa – Artigo 24, II, c/c art. 24 IV da Lei 8.666/93  
 VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir da data da assinatura  
 DATA DA ASSINATURA: 09/01/2007  
 SIGNATÁRIOS: Dr. EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO  
 P/ Contratante  
 MÁRCIO LUÍZ DA COSTA  
 P/ Contratada

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2006/3055/000899  
 TERMO ADITIVO Nº: 1º  
 CONTRATO Nº: 075/2006  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADA: Sr. GEORGIOS FILIPAKIS  
 OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 08(oito) meses, ou seja, de 01/01/07 a 31/08/2007.  
 VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a partir de 01/01/2007.  
 DATA DA ASSINATURA: 15/12/2006  
 SIGNATÁRIOS: Dr. EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO  
 Secretário da Saúde  
 Sr. GEORGIOS FILIPAKIS  
 P/ Contrada

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Secretária: VALQUIRIA MOREIRA REZENDE

### PORTARIA N.º 05, de 09 de janeiro de 2007.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 84, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

ART. 1º- DETERMINAR, o gozo de 30 (trinta) dias de férias legais da servidora CREMILDA SANTOS SANTANA, matrícula nº 196762-2, referente ao período aquisitivo 2002/2003, suspensas pela Portaria nº 040 de 31/10/2003, publicada no D.O.E, nº 1.573, para que sejam usufruídas no período de 15/01/2007 a 13/02/2007.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: IGOR PUGLIESE AVELINO

### PORTARIA/ADTUR Nº 04/07, de 09 de janeiro de 2007.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO-ADTUR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor VALDIMIRO ALMEIDA DA SILVA, Assistente - NS CAD-12, matrícula nº 833881-7, responder pelo Setor de Almoarifado e Patrimônio desta Agência.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria n.º 71/2006.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de março de 2006.

### PORTARIA/ADTUR Nº 05/07, de 09 de janeiro de 2007.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RENATO DOS PASSOS RODRIGUES, Assessor Especial DAS-01, matrícula nº 872466-1, responder pelo setor de Recursos Humanos desta Agência.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2006.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º: 004  
 CONTRATO N.º: 04/2006  
 PROCESSO Nº: 2006. 3693. 000047  
 CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento Turístico  
 CONTRATADO: Global Telecom S/A.  
 OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36930.04.122.0195.4003000 – Elemento de Despesa 33.90.39-00  
 VIGÊNCIA: 06/12/2007  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2006  
 SIGNATÁRIOS: Igor Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico.  
 Global Telecom S/A – Contratado.

## CASETINS

Liquidante: NELITO VIEIRA CAVANCANTE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Armazéns Gerais e Silos do Estado do Tocantins – CASETINS, em Liquidação, representada neste ato por seu Liquidante, Nelito Vieira Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os senhores Acionistas e Conselheiros, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na 104 Sul, Conjunto 04, Lote 07-A, centro, no dia 22 de janeiro de 2007, às 14:00 horas, em 1.ª chamada com Quorum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Substituição do membro do conselho de administração, Sr. Aleandro Lacerda Gonçalves; 2) Substituição do Presidente do conselho fiscal, Sr. Adriano Hermano Lage; 3) Substituição do Liquidante da Cia., Sr. Nelito Vieira Cavalcante; 4) Apreciação da indicação do novo Liquidante; 5) Outros assuntos de interesse da Companhia. Palmas-TO, 08 de janeiro de 2007.

Nelito Vieira Cavalcante  
 Liquidante

## CODETINS

Liquidante: NELITO VIEIRA CAVALCANTE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, em Liquidação, representada neste ato por seu Liquidante, Nelito Vieira Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Senhores Acionistas e Conselheiros, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na 104 Sul, Conjunto 04, Lote 07-A, centro, no dia 22 de janeiro de 2007, às 15:00 horas, em 1.ª chamada com Quorum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Substituição do Presidente do conselho de administração, Sr. Aleandro Lacerda Gonçalves; 2) Substituição do Liquidante da Cia., Sr. Nelito Vieira Cavalcante; 3) Apreciação da indicação do novo Liquidante; 4) Outros assuntos de interesse da Companhia. Palmas-TO, 08 de janeiro de 2007.

Nelito Vieira Cavalcante  
 Liquidante

**DETRAN**

Presidente: JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO

**PORTARIA Nº 2050/2006,  
de 22 de dezembro de 2006 - DIAF.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, nos termos do artigo 30º, do Decreto n.º 2.675, de 21 de fevereiro de 2006,

Considerando a necessidade de locação de imóvel;

Considerando, o Parecer Jurídico 2.050/2006, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

**RESOLVE:**

Dispensar a realização de licitação, nos termos do Art. 24, X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado à Rua Goiás, n.º 185, centro, Tocantinópolis – TO, em nome de KARINE MIRANDA CESAR PEREIRA, CPF n.º 569.610.572-68, no valor mensal de R\$ 800,00(oitocentos reais), conforme Processo n.º 2006 3247 000124 – DETRAN.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2006 3247 000124  
CONTRATO: 0045/2006  
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO  
CONTRATADO: KARINE MIRANDA CESAR PEREIRA  
OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel para abrigar a CIRETRAN DE TOCANTINÓPOLIS/TO.  
VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.06.122.0195.4001- Elemento de Despesa 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física  
VIGÊNCIA: De 25 de novembro de 2006 a 25 de novembro de 2007.  
DATA DE ASSINATURA: 22.12.2006.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Portaria DETRAN n.º...../2006, de 22 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN-TO e a Sra. Cinira Miranda César Pereira – Procuradora do Imóvel.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2003 3247 000330  
CONTRATO Nº: 001/2004  
TERMO ADITIVO: 003/2006  
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO.  
CONTRATADO: JOULE ENGENHARIA TERMICA LTDA  
OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado.

VALOR: R\$ 650,00(Seiscentos e cinquenta reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.4706122 01954001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – 40 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: De 03.11.2006 a 31.12.2006.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ex-vi artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2006.

SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN-TO, e os Srs. José Manuel Toledo França e José Laureano de Castro – Sócios.

**FUNDAÇÃO CULTURAL**

Presidente: JÚLIO CESAR MACHADO

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 0006/2006  
PROCESSO Nº: 2006/2871/000086  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
CONTRATADA: S. DOS S. PEREIRA E CIA LTDA  
OBJETO: Execução de shows musicais com artistas regionais dentro do Calendário de Eventos Esportivos da Secretaria Estadual do Esporte, em municípios do Estado do Tocantins.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2871-13.392.0029.4.092 – 33.90.39 - 00  
VIGÊNCIA: Até a total prestação dos serviços e seu cumprimento em 14 de fevereiro de 2006.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2006  
SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR MACHADO  
Presidente da contratante  
SUELI DOS SANTOS PEREIRA  
Representante da contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 0012/2006  
PROCESSO Nº: 2006/2871/000472  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
CONTRATADA: METAL AÇO PRODUÇÃO E ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA - ME  
OBJETO: Prestação de serviços de shows musicais com 30 artistas regionais, por ocasião de realização do Projeto "Circuito Cultural de Feiras Livres" em Palmas –TO, durante segunda quinzena de abril e primeira de maio de 2006.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2871-13.392.0029.4.092 – 33.90.39 - 00  
VIGÊNCIA: Até a total prestação dos serviços e seu cumprimento em 15 de maio de 2006.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2006.  
SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR MACHADO  
Presidente da contratante  
JÉSSIKA DA SILVA CARVALHAES  
Representante da contratada

**ITERTINS**

Presidente: JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 0005/2007, 9 de janeiro de 2007.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Escritura Pública de Renúncia de Domínio junto ao CRI da Comarca de Natividade - TO, datada de 20/12/2006.  
Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Marruá, constituído pelos Lotes 01, 02 e 03, com as áreas respectivas de 908,7996 hectares, 894,8803 hectares e 875,1965 hectares, perfazendo uma área total de 2.678,8764 hectares, situado no município de Natividade-TO, neste Estado, perfazendo com área total de ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice A4S-M-1657, de coordenadas N=8.671.206,527m e E=211.506,080m, cravado na confluência do Rio Areias com o Córrego Vereda Comprida, nas confrontações com a Fazenda Contagem, de Ivone Silveira, Código do Incra nº 925080002771-2; deste, segue pela margem esquerda do referido Córrego, no sentido de sua montante, com o azimute de 127º19'22" e distância de 128,74m, indo até o vértice A4S-P-4442A, de coordenadas N=8.671.128,472m e E=211.608,457m, deste, segue com o azimute de 127º56'13" e distância de 114,87m, indo até o vértice A4S-P-4443, de coordenadas N=8.671.057,851m e E=211.699,053m, deste, segue com o azimute de 120º41'09" e distância de 106,60m, indo até o vértice A4S-P-4444A, de coordenadas N=8.671.003,448m e E=211.790,730m, deste, segue com o azimute de 121º36'23" e distância de 97,95m, indo até o

vértice A4S-P-4445, de coordenadas N=8.670.952,113m e E=211.874,153m, deste, segue com o azimute de 176°25'33" e distância de 105,72m, indo até o vértice A4S-P-4446A, de coordenadas N=8.670.846,596m e E=211.880,744m, deste, segue com o azimute de 177°29'19" e distância de 97,84m, indo até o vértice A4S-P-4447A, de coordenadas N=8.670.748,851m e E=211.885,031m, deste, segue com o azimute de 124°12'28" e distância de 66,17m, indo até o vértice A4S-P-4448, de coordenadas N=8.670.711,649m e E=211.939,756m, deste, segue com o azimute de 148°53'15" e distância de 110,31m, indo até o vértice A4S-P-4449A, de coordenadas N=8.670.617,206m e E=211.996,756m, deste, segue com o azimute de 149°32'19" e distância de 108,11m, indo até o vértice A4S-P-4450, de coordenadas N=8.670.524,019m e E=212.051,563m, deste, segue com o azimute de 112°02'55" e distância de 106,10m, indo até o vértice A4S-P-4451A, de coordenadas N=8.670.484,189m e E=212.149,905m, deste, segue com o azimute de 112°47'27" e distância de 107,20m, indo até o vértice A4S-P-4452, de coordenadas N=8.670.442,663m e E=212.248,736m, deste, segue com o azimute de 142°12'31" e distância de 79,60m, indo até o vértice A4S-P-4453A, de coordenadas N=8.670.379,759m e E=212.297,514m, deste, segue com o azimute de 144°03'03" e distância de 120,46m, indo até o vértice A4S-P-4454, de coordenadas N=8.670.282,244m e E=212.368,231m, deste, segue com o azimute de 137°29'49" e distância de 85,29m, indo até o vértice A4S-P-4455A, de coordenadas N=8.670.219,363m e E=212.425,857m, deste, segue com o azimute de 139°13'49" e distância de 81,56m, indo até o vértice A4S-P-4456, de coordenadas N=8.670.157,596m e E=212.479,116m, deste, segue com o azimute de 137°45'33" e distância de 71,30m, indo até o vértice A4S-P-4457A, de coordenadas N=8.670.104,808m e E=212.527,050m, deste, segue com o azimute de 139°18'27" e distância de 99,13m, indo até o vértice A4S-P-4458, de coordenadas N=8.670.029,648m e E=212.591,681m, deste, segue com o azimute de 141°50'03" e distância de 87,17m, indo até o vértice A4S-P-4459, de coordenadas N=8.669.961,114m e E=212.645,546m, deste, segue com o azimute de 145°03'26" e distância de 132,87m, indo até o vértice A4S-P-4460, de coordenadas N=8.669.852,195m e E=212.721,650m, deste, segue com o azimute de 140°53'07" e distância de 126,61m, indo até o vértice A4S-P-4461A, de coordenadas N=8.669.753,957m e E=212.801,528m, deste, segue com o azimute de 141°44'43" e distância de 111,54m, indo até o vértice A4S-P-4462, de coordenadas N=8.669.666,366m e E=212.870,591m, deste, segue com o azimute de 133°59'32" e distância de 116,27m, indo até o vértice A4S-P-4463A, de coordenadas N=8.669.585,607m e E=212.954,242m, deste, segue com o azimute de 135°14'05" e distância de 71,42m, indo até o vértice A4S-P-4464, de

coordenadas N=8.669.534,896m e E=213.004,539m, deste, segue com o azimute de 127°18'32" e distância de 156,47m, indo até o vértice A4S-P-4465, de coordenadas N=8.669.440,056m e E=213.128,994m, deste, segue com o azimute de 079°34'03" e distância de 43,82m, indo até o vértice A4S-P-4466, de coordenadas N=8.669.447,991m e E=213.172,091m, deste, segue com o azimute de 123°53'18" e distância de 95,92m, indo até o vértice A4S-P-4467A, de coordenadas N=8.669.394,510m e E=213.251,714m, deste, segue com o azimute de 158°44'42" e distância de 120,73m, indo até o vértice A4S-P-4468, de coordenadas N=8.669.281,990m e E=213.295,482m, deste, segue com o azimute de 133°53'27" e distância de 107,30m, indo até o vértice A4S-P-4469, de coordenadas N=8.669.207,603m e E=213.372,806m, deste, segue com o azimute de 127°12'52" e distância de 96,57m, indo até o vértice A4S-P-4470A, de coordenadas N=8.669.149,199m e E=213.449,710m, deste, segue com o azimute de 127°57'36" e distância de 78,02m, indo até o vértice A4S-P-4471, de coordenadas N=8.669.101,209m e E=213.511,223m, deste, segue com o azimute de 131°53'56" e distância de 60,19m, indo até o vértice A4S-P-4471A, de coordenadas N=8.669.061,014m e E=213.556,023m, deste, segue com o azimute de 136°45'28" e distância de 129,56m, indo até o vértice A4S-M-1662, de coordenadas N=8.668.966,632m e E=213.644,785m, cravado na margem direita do Córrego Vereda Comprida, nas confrontações com a Fazenda São Luiz – Lote 02, de Albino Teixeira Gonçalves e outros, Matrícula nº 2.551; deste, segue confrontando com o último, com o azimute de 091°20'38" e distância de 862,85m, indo até o vértice A4S-M-1659, de coordenadas N=8.668.946,396m e E=214.507,398m, deste, segue com o azimute de 163°50'59" e distância de 922,41m, indo até o vértice A4S-M-1663, de coordenadas N=8.668.060,388m e E=214.763,975m, cravado nas confrontações com a Fazenda São Luiz, de Augusto Nunes da Silva, Código do Incra nº 925080011312-0; deste, segue confrontando com o último, com o azimute de 176°50'19" e distância de 1.425,09m, indo até o vértice A4S-M-1664, de coordenadas N=8.666.637,465m e E=214.842,566m, deste, segue com o azimute de 111°34'32" e distância de 549,82m, indo até o vértice A4S-M-1669, de coordenadas N=8.666.435,281m e E=215.353,862m, cravado nas confrontações com a Fazenda São Luiz – Lote 04, de José Bonfim Tolentino de Deus, Matrícula nº 2.579; deste, segue confrontando com o último, com o azimute de 164°25'46" e distância de 466,66m, indo até o vértice A4S-M-1652, de coordenadas N=8.665.985,751m e E=215.479,125m, deste, segue com o azimute de 112°41'08" e distância de 872,14m, indo até o vértice A4S-M-1668, de coordenadas N=8.665.649,389m e E=216.283,793m, cravado nas confrontações com a Fazenda Traçadal, de Jovani Teixeira Dias; deste, segue

confrontando com o último, com o azimute de 211°42'05" e distância de 1.345,84m, indo até o vértice A4S-M-1654, de coordenadas N=8.664.504,355m e E=215.576,566m, deste, segue com o azimute de 175°28'17" e distância de 1.192,52m, indo até o vértice A4S-M-1666, de coordenadas N=8.663.315,557m e E=215.670,723m, cravado nas confrontações com a Fazenda Córrego do Meio, de Jacinto da Costa Leite; deste, segue confrontando com o último, com o azimute de 247°09'30" e distância de 319,74m, indo até o vértice A4S-M-1665, de coordenadas N=8.663.191,437m e E=215.376,055m, cravado na cabeceira do Córrego Poço D'anta, nas confrontações com a Fazenda Córrego do Meio, de Jacinto da Costa Leite; deste, segue pela margem direita do referido Córrego, no sentido de sua jusante, com o azimute de 313°15'00" e distância de 95,79m, indo até o vértice A4S-P-2387A, de coordenadas N=8.663.257,068m e E=215.306,287m, deste, segue com o azimute de 314°03'41" e distância de 89,69m, indo até o vértice A4S-P-2388, de coordenadas N=8.663.319,442m e E=215.241,835m, deste, segue com o azimute de 249°47'08" e distância de 115,69m, indo até o vértice A4S-P-2389A, de coordenadas N=8.663.279,468m e E=215.133,273m, deste, segue com o azimute de 250°20'49" e distância de 129,99m, indo até o vértice A4S-P-2390, de coordenadas N=8.663.235,750m e E=215.010,857m, deste, segue com o azimute de 207°15'15" e distância de 98,76m, indo até o vértice A4S-P-2391A, de coordenadas N=8.663.147,954m e E=214.965,631m, deste, segue com o azimute de 207°57'49" e distância de 116,69m, indo até o vértice A4S-P-2392A, de coordenadas N=8.663.044,888m e E=214.910,914m, deste, segue com o azimute de 231°49'32" e distância de 155,15m, indo até o vértice A4S-P-2393A, de coordenadas N=8.662.948,996m e E=214.788,945m, deste, segue com o azimute de 234°30'21" e distância de 46,49m, indo até o vértice A4S-P-2394, de coordenadas N=8.662.922,003m e E=214.751,094m, deste, segue com o azimute de 223°15'27" e distância de 82,55m, indo até o vértice A4S-P-2395A, de coordenadas N=8.662.861,883m e E=214.694,524m, deste, segue com o azimute de 224°31'49" e distância de 83,22m, indo até o vértice A4S-P-2396, de coordenadas N=8.662.802,555m e E=214.636,161m, deste, segue com o azimute de 271°52'59" e distância de 108,28m, indo até o vértice A4S-P-2397A, de coordenadas N=8.662.806,113m e E=214.527,937m, deste, segue com o azimute de 272°09'54" e distância de 114,67m, indo até o vértice A4S-P-2398A, de coordenadas N=8.662.810,445m e E=214.413,350m, deste, segue com o azimute de 239°47'55" e distância de 141,52m, indo até o vértice A4S-P-2399A, de coordenadas N=8.662.739,257m e E=214.291,043m, deste, segue com o azimute de 254°07'51" e distância de 144,12m, indo até o vértice A4S-P-2400, de coordenadas N=8.662.699,849m e E=214.152,418m, deste, segue com o azimute de 226°02'47" e distância de 106,31m, indo até o vértice A4S-P-2401A, de coordenadas N=8.662.626,060m e E=214.075,883m, deste, segue com o azimute de 226°28'42" e distância de 109,16m, indo até

o vértice A4S-P-2402A, de coordenadas N=8.662.550,891m e E=213.996,731m, deste, segue com o azimute de 252°22'25" e distância de 111,83m, indo até o vértice A4S-P-2403, de coordenadas N=8.662.517,029m e E=213.890,154m, deste, segue com o azimute de 239°24'49" e distância de 65,30m, indo até o vértice A4S-P-2404A, de coordenadas N=8.662.483,804m e E=213.833,943m, deste, segue com o azimute de 240°32'10" e distância de 99,02m, indo até o vértice A4S-P-2405, de coordenadas N=8.662.435,100m e E=213.747,732m, deste, segue com o azimute de 246°45'08" e distância de 156,46m, indo até o vértice A4S-P-2406A, de coordenadas N=8.662.373,344m e E=213.603,976m, deste, segue com o azimute de 247°52'29" e distância de 157,23m, indo até o vértice A4S-P-2407, de coordenadas N=8.662.314,127m e E=213.458,327m, deste, segue com o azimute de 230°44'03" e distância de 89,35m, indo até o vértice A4S-P-2408A, de coordenadas N=8.662.257,576m e E=213.389,151m, deste, segue com o azimute de 232°08'40" e distância de 74,51m, indo até o vértice A4S-M-1658, de coordenadas N=8.662.211,852m e E=213.330,322m, cravado na confluência do Córrego Poço D'anta com o Rio Areias; deste, segue pela margem direita do Referido Rio, no sentido de sua jusante, com o azimute de 319°48'37" e distância de 129,33m, indo até o vértice A4S-P-2409A, de coordenadas N=8.662.310,645m e E=213.246,866m, deste, segue com o azimute de 321°49'54" e distância de 122,46m, indo até o vértice A4S-P-2409B, de coordenadas N=8.662.406,920m e E=213.171,191m, deste, segue com o azimute de 357°57'25" e distância de 112,93m, indo até o vértice A4S-P-2410, de coordenadas N=8.662.519,781m e E=213.167,165m, deste, segue com o azimute de 320°29'11" e distância de 96,19m, indo até o vértice A4S-P-2411A, de coordenadas N=8.662.593,990m e E=213.105,962m, deste, segue com o azimute de 321°14'50" e distância de 85,27m, indo até o vértice A4S-P-2412, de coordenadas N=8.662.660,487m e E=213.052,587m, deste, segue com o azimute de 014°06'25" e distância de 66,03m, indo até o vértice A4S-P-2413A, de coordenadas N=8.662.724,527m e E=213.068,681m, deste, segue com o azimute de 336°14'51" e distância de 78,79m, indo até o vértice A4S-P-2414A, de coordenadas N=8.662.796,644m e E=213.036,945m, deste, segue com o azimute de 336°49'49" e distância de 84,44m, indo até o vértice A4S-P-2415, de coordenadas N=8.662.874,270m e E=213.003,723m, deste, segue com o azimute de 036°24'23" e distância de 69,74m, indo até o vértice A4S-P-2416A, de coordenadas N=8.662.930,401m e E=213.045,116m, deste, segue com o azimute de 347°11'58" e distância de 140,46m, indo até o vértice A4S-P-2417, de coordenadas N=8.663.067,375m e E=213.013,995m, deste, segue com o azimute de 327°09'55" e distância de 148,34m, indo até o vértice A4S-P-2418A, de coordenadas N=8.663.192,018m e E=212.933,561m, deste, segue com o azimute de 327°46'29" e distância de 104,15m, indo até o vértice A4S-P-2419, de coordenadas N=8.663.280,125m e E=212.878,023m, deste, segue com o azimute de 284°51'50" e distância de 45,40m, indo até o vértice A4S-P-2420A, de coordenadas N=8.663.291,772m e E=212.834,139m, deste, segue com o azimute de 213°32'14" e distância de 69,19m, indo até o vértice A4S-P-2421, de coordenadas N=8.663.234,102m e E=212.795,914m, deste, segue com o azimute de 292°04'57" e distância de 116,83m, indo até o vértice A4S-P-2422, de coordenadas

N=8.663.278,024m e E=212.687,652m, deste, segue com o azimute de 218°29'39" e distância de 157,11m, indo até o vértice A4S-P-2423, de coordenadas N=8.663.155,056m e E=212.589,859m, deste, segue com o azimute de 244°34'51" e distância de 93,88m, indo até o vértice A4S-P-2424A, de coordenadas N=8.663.114,757m e E=212.505,063m, deste, segue com o azimute de 033°22'29" e distância de 52,06m, indo até o vértice A4S-P-2425, de coordenadas N=8.663.158,229m e E=212.533,700m, deste, segue com o azimute de 359°38'06" e distância de 77,52m, indo até o vértice A4S-P-2426, de coordenadas N=8.663.235,752m e E=212.533,206m, deste, segue com o azimute de 255°07'26" e distância de 43,86m, indo até o vértice A4S-P-2427A, de coordenadas N=8.663.224,491m e E=212.490,813m, deste, segue com o azimute de 352°24'22" e distância de 109,13m, indo até o vértice A4S-P-2428, de coordenadas N=8.663.332,660m e E=212.476,392m, deste, segue com o azimute de 294°11'01" e distância de 57,38m, indo até o vértice A4S-P-2429, de coordenadas N=8.663.356,168m e E=212.424,044m, deste, segue com o azimute de 356°39'29" e distância de 108,60m, indo até o vértice A4S-P-2430, de coordenadas N=8.663.464,582m e E=212.417,713m, deste, segue com o azimute de 326°50'45" e distância de 86,32m, indo até o vértice A4S-P-2431A, de coordenadas N=8.663.536,848m e E=212.370,506m, deste, segue com o azimute de 327°48'58" e distância de 104,36m, indo até o vértice A4S-P-2432, de coordenadas N=8.663.625,172m e E=212.314,920m, deste, segue com o azimute de 259°16'14" e distância de 51,27m, indo até o vértice A4S-P-2433, de coordenadas N=8.663.615,627m e E=212.264,547m, deste, segue com o azimute de 315°24'09" e distância de 78,59m, indo até o vértice A4S-P-2434A, de coordenadas N=8.663.671,591m e E=212.209,364m, deste, segue com o azimute de 315°41'09" e distância de 111,49m, indo até o vértice A4S-P-2435A, de coordenadas N=8.663.751,364m e E=212.131,478m, deste, segue com o azimute de 234°43'30" e distância de 70,87m, indo até o vértice A4S-P-2436, de coordenadas N=8.663.710,434m e E=212.073,617m, deste, segue com o azimute de 299°36'51" e distância de 52,61m, indo até o vértice A4S-P-2437, de coordenadas N=8.663.736,433m e E=212.027,877m, deste, segue com o azimute de 222°49'04" e distância de 55,95m, indo até o vértice A4S-P-2438, de coordenadas N=8.663.695,390m e E=211.989,847m, deste, segue com o azimute de 281°09'37" e distância de 53,31m, indo até o vértice A4S-P-2439A, de coordenadas N=8.663.705,708m e E=211.937,547m, deste, segue com o azimute de 283°04'05" e distância de 44,80m, indo até o vértice A4S-P-2440, de coordenadas N=8.663.715,837m e E=211.893,910m, deste, segue com o azimute de 255°32'46" e distância de 59,35m, indo até o vértice A4S-P-2441, de coordenadas N=8.663.701,023m e E=211.836,438m, deste, segue com o azimute de 290°01'41" e distância de 81,69m, indo até o vértice A4S-M-1653, de coordenadas N=8.663.729,001m e E=211.759,686m, deste, segue com o azimute de 295°37'12" e distância

de 95,79m, indo até o vértice A4S-P-2442, de coordenadas N=8.663.770,420m e E=211.673,315m, deste, segue com o azimute de 262°25'25" e distância de 99,95m, indo até o vértice A4S-P-2443A, de coordenadas N=8.663.757,242m e E=211.574,238m, deste, segue com o azimute de 264°33'44" e distância de 71,89m, indo até o vértice A4S-P-2444, de coordenadas N=8.663.750,429m e E=211.502,667m, deste, segue com o azimute de 298°12'07" e distância de 44,51m, indo até o vértice A4S-P-2445A, de coordenadas N=8.663.771,465m e E=211.463,438m, deste, segue com o azimute de 225°42'49" e distância de 77,88m, indo até o vértice A4S-P-2446, de coordenadas N=8.663.717,084m e E=211.407,685m, deste, segue com o azimute de 326°00'26" e distância de 74,83m, indo até o vértice A4S-P-2447, de coordenadas N=8.663.779,125m e E=211.365,849m, deste, segue com o azimute de 270°11'41" e distância de 106,79m, indo até o vértice A4S-P-2448, de coordenadas N=8.663.779,488m e E=211.259,057m, deste, segue com o azimute de 230°28'05" e distância de 44,49m, indo até o vértice A4S-P-2449A, de coordenadas N=8.663.751,172m e E=211.224,746m, deste, segue com o azimute de 339°11'11" e distância de 67,98m, indo até o vértice A4S-P-2450A, de coordenadas N=8.663.814,720m e E=211.200,589m, deste, segue com o azimute de 271°13'04" e distância de 80,84m, indo até o vértice A4S-P-2451A, de coordenadas N=8.663.816,438m e E=211.119,770m, deste, segue com o azimute de 356°28'47" e distância de 97,70m, indo até o vértice A4S-P-2452A, de coordenadas N=8.663.913,957m e E=211.113,771m, deste, segue com o azimute de 289°25'59" e distância de 115,21m, indo até o vértice A4S-P-2453, de coordenadas N=8.663.952,288m e E=211.005,125m, deste, segue com o azimute de 019°35'11" e distância de 72,16m, indo até o vértice A4S-P-2454A, de coordenadas N=8.664.020,273m e E=211.029,315m, deste, segue com o azimute de 321°53'12" e distância de 101,47m, indo até o vértice A4S-P-2455, de coordenadas N=8.664.100,107m e E=210.966,687m, deste, segue com o azimute de 032°39'22" e distância de 59,99m, indo até o vértice A4S-P-2456A, de coordenadas N=8.664.150,618m e E=210.999,060m, deste, segue com o azimute de 069°33'57" e distância de 124,34m, indo até o vértice A4S-P-2457, de coordenadas N=8.664.194,030m e E=211.115,578m, deste, segue com o azimute de 082°42'05" e distância de 107,40m, indo até o vértice A4S-P-2458, de coordenadas N=8.664.207,674m e E=211.222,106m, deste, segue com o azimute de 004°42'22" e distância de 87,59m, indo até o vértice A4S-P-2459A, de coordenadas N=8.664.294,966m e E=211.229,292m, deste, segue com o azimute de 032°30'35" e distância de 143,88m, indo até o vértice A4S-P-2460, de coordenadas N=8.664.416,297m e E=211.306,617m, deste, segue com o azimute de 319°17'43" e distância de 68,30m, indo até o vértice A4S-P-2461A, de coordenadas N=8.664.468,072m e E=211.262,076m, deste, segue com o azimute de 038°20'28" e distância de 58,44m, indo até o vértice A4S-P-2462, de coordenadas N=8.664.513,910m e E=211.298,330m, deste, segue com o azimute de 349°27'14" e distância de 38,33m, indo até o vértice A4S-P-2463, de coordenadas N=8.664.551,590m e E=211.291,315m, deste, segue com o azimute de 041°59'20" e distância de 147,45m, indo até o vértice A4S-P-2464A, de

coordenadas N=8.664.661,184m e E=211.389,955m, deste, segue com o azimute de 007°37'17" e distância de 55,67m, indo até o vértice A4S-P-2465, de coordenadas N=8.664.716,360m e E=211.397,338m, deste, segue com o azimute de 043°00'34" e distância de 76,85m, indo até o vértice A4S-P-2466A, de coordenadas N=8.664.772,557m e E=211.449,760m, deste, segue com o azimute de 089°46'59" e distância de 102,43m, indo até o vértice A4S-P-2467A, de coordenadas N=8.664.772,945m e E=211.552,193m, deste, segue com o azimute de 090°35'16" e distância de 62,96m, indo até o vértice A4S-P-2468, de coordenadas N=8.664.772,299m e E=211.615,151m, deste, segue com o azimute de 073°48'47" e distância de 81,47m, indo até o vértice A4S-P-2469, de coordenadas N=8.664.795,012m e E=211.693,396m, deste, segue com o azimute de 128°11'07" e distância de 54,49m, indo até o vértice A4S-P-2470, de coordenadas N=8.664.761,326m e E=211.736,226m, deste, segue com o azimute de 074°24'52" e distância de 87,38m, indo até o vértice A4S-P-2471, de coordenadas N=8.664.784,802m e E=211.820,389m, deste, segue com o azimute de 059°28'44" e distância de 101,73m, indo até o vértice A4S-P-2472A, de coordenadas N=8.664.836,466m e E=211.908,023m, deste, segue com o azimute de 060°49'17" e distância de 73,65m, indo até o vértice A4S-P-2473, de coordenadas N=8.664.872,375m e E=211.972,331m, deste, segue com o azimute de 346°17'55" e distância de 92,36m, indo até o vértice A4S-P-2474A, de coordenadas N=8.664.962,105m e E=211.950,455m, deste, segue com o azimute de 347°29'57" e distância de 88,98m, indo até o vértice A4S-P-2475, de coordenadas N=8.665.048,979m e E=211.931,194m, deste, segue com o azimute de 020°59'15" e distância de 95,31m, indo até o vértice A4S-P-2476, de coordenadas N=8.665.137,967m e E=211.965,331m, deste, segue com o azimute de 020°59'18" e distância de 93,92m, indo até o vértice A4S-P-2477, de coordenadas N=8.665.225,656m e E=211.998,971m, deste, segue com o azimute de 322°19'53" e distância de 95,76m, indo até o vértice A4S-P-2478, de coordenadas N=8.665.301,454m e E=211.940,454m, deste, segue com o azimute de 276°02'16" e distância de 152,48m, indo até o vértice A4S-P-2479A, de coordenadas N=8.665.317,493m e E=211.788,816m, deste, segue com o azimute de 339°20'12" e distância de 78,87m, indo até o vértice A4S-P-2480, de coordenadas N=8.665.391,286m e E=211.760,986m, deste, segue com o azimute de 312°26'42" e distância de 111,37m, indo até o vértice A4S-P-2481, de coordenadas N=8.665.466,445m e E=211.678,806m, deste, segue com o azimute de 238°37'55" e distância de 92,70m, indo até o vértice A4S-P-2482, de coordenadas N=8.665.418,189m e E=211.599,651m, deste, segue com o azimute de 339°28'52" e distância de 68,97m, indo até o vértice A4S-P-2483, de coordenadas N=8.665.482,783m e E=211.575,476m, deste, segue com o azimute de 262°36'40" e distância de 103,63m, indo até o vértice A4S-P-2484A, de coordenadas N=8.665.469,456m e E=211.472,706m, deste, segue com o azimute de 264°03'02" e distância de 75,95m, indo até o vértice A4S-P-2485, de coordenadas

N=8.665.461,584m e E=211.397,167m, deste, segue com o azimute de 036°04'57" e distância de 107,06m, indo até o vértice A4S-P-2486, de coordenadas N=8.665.548,108m e E=211.460,221m, deste, segue com o azimute de 005°11'24" e distância de 119,40m, indo até o vértice A4S-P-2487, de coordenadas N=8.665.667,020m e E=211.471,022m, deste, segue com o azimute de 316°09'27" e distância de 93,08m, indo até o vértice A4S-P-2488A, de coordenadas N=8.665.734,153m e E=211.406,548m, deste, segue com o azimute de 282°28'32" e distância de 72,48m, indo até o vértice A4S-P-2489, de coordenadas N=8.665.749,810m e E=211.335,781m, deste, segue com o azimute de 008°05'06" e distância de 83,70m, indo até o vértice A4S-P-2490, de coordenadas N=8.665.832,679m e E=211.347,553m, deste, segue com o azimute de 319°44'05" e distância de 132,26m, indo até o vértice A4S-P-2491A, de coordenadas N=8.665.933,602m e E=211.262,069m, deste, segue com o azimute de 320°31'05" e distância de 93,80m, indo até o vértice A4S-P-2492, de coordenadas N=8.666.006,000m e E=211.202,427m, deste, segue com o azimute de 358°12'15" e distância de 86,57m, indo até o vértice A4S-P-2493A, de coordenadas N=8.666.092,530m e E=211.199,714m, deste, segue com o azimute de 318°39'30" e distância de 51,37m, indo até o vértice A4S-P-2494, de coordenadas N=8.666.131,095m e E=211.165,784m, deste, segue com o azimute de 346°46'49" e distância de 80,90m, indo até o vértice A4S-P-2495, de coordenadas N=8.666.209,852m e E=211.147,283m, deste, segue com o azimute de 042°42'22" e distância de 45,77m, indo até o vértice A4S-P-2496A, de coordenadas N=8.666.243,489m e E=211.178,329m, deste, segue com o azimute de 336°30'06" e distância de 134,29m, indo até o vértice A4S-P-2497, de coordenadas N=8.666.366,639m e E=211.124,786m, deste, segue com o azimute de 340°35'44" e distância de 97,98m, indo até o vértice A4S-M-1660, de coordenadas N=8.666.459,056m e E=211.092,233m, deste, segue com o azimute de 323°07'39" e distância de 65,48m, indo até o vértice A4S-P-2498, de coordenadas N=8.666.511,439m e E=211.052,942m, deste, segue com o azimute de 022°16'08" e distância de 68,34m, indo até o vértice A4S-P-2499A, de coordenadas N=8.666.574,678m e E=211.078,838m, deste, segue com o azimute de 296°13'10" e distância de 98,25m, indo até o vértice A4S-P-2500, de coordenadas N=8.666.618,088m e E=210.990,693m, deste, segue com o azimute de 041°06'07" e distância de 58,66m, indo até o vértice A4S-P-2501, de coordenadas N=8.666.662,287m e E=211.029,253m, deste, segue com o azimute de 348°30'06" e distância de 68,42m, indo até o vértice A4S-P-2502A, de coordenadas N=8.666.729,330m e E=211.015,615m, deste, segue com o azimute de 349°51'52" e distância de 109,34m, indo até o vértice A4S-P-2503, de coordenadas N=8.666.836,966m e E=210.996,373m, deste, segue com o azimute de 308°11'57" e distância de 68,40m, indo até o vértice A4S-P-2504A, de coordenadas N=8.666.879,265m e E=210.942,619m, deste, segue com o azimute de 357°00'21" e distância de 116,73m, indo até o vértice A4S-P-2505, de coordenadas N=8.666.995,833m e E=210.936,522m, deste, segue com o azimute de 300°08'58" e distância de 92,05m, indo até o vértice A4S-P-2506, de coordenadas N=8.667.042,068m e E=210.856,921m, deste, segue com o azimute de 354°28'29" e distância

de 59,60m, indo até o vértice A4S-P-2507, de coordenadas N=8.667.101,396m e E=210.851,182m, deste, segue com o azimute de 111°56'37" e distância de 85,46m, indo até o vértice A4S-P-2508, de coordenadas N=8.667.069,461m e E=210.930,448m, deste, segue com o azimute de 353°02'26" e distância de 134,07m, indo até o vértice A4S-P-2509, de coordenadas N=8.667.202,543m e E=210.914,203m, deste, segue com o azimute de 077°50'42" e distância de 80,42m, indo até o vértice A4S-P-2510A, de coordenadas N=8.667.219,476m e E=210.992,820m, deste, segue com o azimute de 078°46'41" e distância de 95,32m, indo até o vértice A4S-P-2511, de coordenadas N=8.667.238,026m e E=211.086,316m, deste, segue com o azimute de 034°33'38" e distância de 56,06m, indo até o vértice A4S-P-2512, de coordenadas N=8.667.284,192m e E=211.118,117m, deste, segue com o azimute de 097°53'05" e distância de 127,01m, indo até o vértice A4S-P-2513, de coordenadas N=8.667.266,769m e E=211.243,923m, deste, segue com o azimute de 000°33'37" e distância de 94,51m, indo até o vértice A4S-P-2514A, de coordenadas N=8.667.361,273m e E=211.244,847m, deste, segue com o azimute de 348°09'33" e distância de 88,37m, indo até o vértice A4S-P-2515, de coordenadas N=8.667.447,767m e E=211.226,713m, deste, segue com o azimute de 272°49'21" e distância de 90,90m, indo até o vértice A4S-P-2516, de coordenadas N=8.667.452,243m e E=211.135,923m, deste, segue com o azimute de 039°35'49" e distância de 78,98m, indo até o vértice A4S-P-2517A, de coordenadas N=8.667.513,098m e E=211.186,261m, deste, segue com o azimute de 041°39'45" e distância de 88,06m, indo até o vértice A4S-P-2518, de coordenadas N=8.667.578,885m e E=211.244,798m, deste, segue com o azimute de 085°30'13" e distância de 48,50m, indo até o vértice A4S-P-2519A, de coordenadas N=8.667.582,687m e E=211.293,145m, deste, segue com o azimute de 046°54'21" e distância de 147,81m, indo até o vértice A4S-P-2520, de coordenadas N=8.667.683,673m e E=211.401,083m, deste, segue com o azimute de 322°55'30" e distância de 48,01m, indo até o vértice A4S-P-2521, de coordenadas N=8.667.721,980m e E=211.372,138m, deste, segue com o azimute de 004°30'29" e distância de 72,23m, indo até o vértice A4S-P-2522, de coordenadas N=8.667.793,983m e E=211.377,815m, deste, segue com o azimute de 292°08'57" e distância de 79,65m, indo até o vértice A4S-P-2523A, de coordenadas N=8.667.824,011m e E=211.304,047m, deste, segue com o azimute de 293°03'45" e distância de 83,19m, indo até o vértice A4S-P-2524, de coordenadas N=8.667.856,600m e E=211.227,504m, deste, segue com o azimute de 355°12'33" e distância de 100,79m, indo até o vértice A4S-P-2525A, de coordenadas N=8.667.957,040m e E=211.219,086m, deste, segue com o azimute de 356°21'23" e distância de 99,16m, indo até o vértice A4S-P-2526, de coordenadas N=8.668.056,004m e E=211.212,784m, deste, segue com o azimute de 012°55'47" e distância de 76,81m, indo até o vértice A4S-P-2527A, de coordenadas N=8.668.130,868m e E=211.229,971m, deste, segue com o azimute

de 326°06'28" e distância de 44,83m, indo até o vértice A4S-P-2528, de coordenadas N=8.668.168,077m e E=211.204,975m, deste, segue com o azimute de 002°27'15" e distância de 89,56m, indo até o vértice A4S-P-2529, de coordenadas N=8.668.257,551m e E=211.208,810m, deste, segue com o azimute de 332°16'35" e distância de 106,40m, indo até o vértice A4S-P-2530A, de coordenadas N=8.668.351,735m e E=211.159,313m, deste, segue com o azimute de 333°17'29" e distância de 108,21m, indo até o vértice A4S-P-2531, de coordenadas N=8.668.448,403m e E=211.110,676m, deste, segue com o azimute de 330°36'01" e distância de 92,39m, indo até o vértice A4S-P-2532A, de coordenadas N=8.668.528,891m e E=211.065,324m, deste, segue com o azimute de 331°57'37" e distância de 77,58m, indo até o vértice A4S-P-2533, de coordenadas N=8.668.597,361m e E=211.028,857m, deste, segue com o azimute de 026°56'23" e distância de 146,93m, indo até o vértice A4S-P-2534A, de coordenadas N=8.668.728,345m e E=211.095,423m, deste, segue com o azimute de 002°50'07" e distância de 44,80m, indo até o vértice A4S-P-2535, de coordenadas N=8.668.773,091m e E=211.097,639m, deste, segue com o azimute de 078°09'03" e distância de 91,28m, indo até o vértice A4S-P-2536, de coordenadas N=8.668.791,834m e E=211.186,973m, deste, segue com o azimute de 000°57'05" e distância de 126,73m, indo até o vértice A4S-P-2537A, de coordenadas N=8.668.918,544m e E=211.189,077m, deste, segue com o azimute de 001°45'37" e distância de 102,61m, indo até o vértice A4S-P-2538, de coordenadas N=8.669.021,102m e E=211.192,229m, deste, segue com o azimute de 345°00'39" e distância de 102,33m, indo até o vértice A4S-P-2539A, de coordenadas N=8.669.119,953m e E=211.165,762m, deste, segue com o azimute de 345°13'51" e distância de 100,97m, indo até o vértice A4S-P-2540A, de coordenadas N=8.669.217,588m e E=211.140,022m, deste, segue com o azimute de 353°09'36" e distância de 129,12m, indo até o vértice A4S-P-2541, de coordenadas N=8.669.345,789m e E=211.124,644m, deste, segue com o azimute de 312°37'39" e distância de 60,62m, indo até o vértice A4S-P-2542A, de coordenadas N=8.669.386,843m e E=211.080,041m, deste, segue com o azimute de 354°18'55" e distância de 124,42m, indo até o vértice A4S-P-2543, de coordenadas N=8.669.510,655m e E=211.067,716m, deste, segue com o azimute de 319°46'23" e distância de 71,99m, indo até o vértice A4S-P-2544A, de coordenadas N=8.669.565,621m e E=211.021,222m, deste, segue com o azimute de 020°39'53" e distância de 76,89m, indo até o vértice A4S-P-2545, de coordenadas N=8.669.637,563m e E=211.048,356m, deste, segue com o azimute de 319°06'01" e distância de 69,71m, indo até o vértice A4S-P-2546A, de coordenadas N=8.669.690,252m e E=211.002,716m, deste, segue com o azimute de 003°26'46" e distância

de 142,52m, indo até o vértice A4S-P-2547, de coordenadas N=8.669.832,518m e E=211.011,283m, deste, segue com o azimute de 309°07'44" e distância de 48,49m, indo até o vértice A4S-P-2548A, de coordenadas N=8.669.863,116m e E=210.973,671m, deste, segue com o azimute de 035°56'13" e distância de 55,70m, indo até o vértice A4S-P-2549, de coordenadas N=8.669.908,217m e E=211.006,363m, deste, segue com o azimute de 344°57'31" e distância de 48,42m, indo até o vértice A4S-P-2550A, de coordenadas N=8.669.954,979m e E=210.993,797m, deste, segue com o azimute de 060°59'06" e distância de 100,58m, indo até o vértice A4S-P-2551, de coordenadas N=8.670.003,766m e E=211.081,757m, deste, segue com o azimute de 060°19'37" e distância de 63,78m, indo até o vértice A4S-P-2552A, de coordenadas N=8.670.035,339m e E=211.137,171m, deste, segue com o azimute de 019°12'53" e distância de 97,80m, indo até o vértice A4S-P-4428, de coordenadas N=8.670.127,694m e E=211.169,359m, deste, segue com o azimute de 000°06'08" e distância de 85,66m, indo até o vértice A4S-P-4429A, de coordenadas N=8.670.213,350m e E=211.169,512m, deste, segue com o azimute de 001°26'27" e distância de 128,65m, indo até o vértice A4S-P-4430, de coordenadas N=8.670.341,959m e E=211.172,747m, deste, segue com o azimute de 000°38'08" e distância de 106,01m, indo até o vértice A4S-P-4431A, de coordenadas N=8.670.447,958m e E=211.173,923m, deste, segue com o azimute de 099°40'43" e distância de 121,99m, indo até o vértice A4S-P-4432, de coordenadas N=8.670.427,448m e E=211.294,181m, deste, segue com o azimute de 026°32'03" e distância de 90,29m, indo até o vértice A4S-P-4433, de coordenadas N=8.670.508,225m e E=211.334,515m, deste, segue com o azimute de 335°27'41" e distância de 103,62m, indo até o vértice A4S-P-4434A, de coordenadas N=8.670.602,484m e E=211.291,482m, deste, segue com o azimute de 258°25'17" e distância de 37,74m, indo até o vértice A4S-P-4435, de coordenadas N=8.670.594,909m e E=211.254,509m, deste, segue com o azimute de 351°18'18" e distância de 108,48m, indo até o vértice A4S-P-4436A, de coordenadas N=8.670.702,140m e E=211.238,110m, deste, segue com o azimute de 328°33'02" e distância de 62,51m, indo até o vértice A4S-P-4437, de coordenadas N=8.670.755,470m e E=211.205,494m, deste, segue com o azimute de 057°19'04" e distância de 139,23m, indo até o vértice A4S-P-4438A, de coordenadas N=8.670.830,653m e E=211.322,684m, deste, segue com o azimute de 044°12'40" e distância de 109,24m, indo até o vértice A4S-P-4439, de coordenadas N=8.670.908,953m e E=211.398,857m, deste, segue com o azimute de 002°21'18" e distância

de 104,33m, indo até o vértice A4S-P-4440A, de coordenadas N=8.671.013,191m e E=211.403,144m, deste, segue com o azimute de 052°23'53" e distância de 136,36m, indo até o vértice A4S-P-4441, de coordenadas N=8.671.096,396m e E=211.511,180m, deste, segue com o azimute de 357°20'55" e distância de 110,25m, indo até o A4S-M-1657; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações: IBGE-BOMJ-93030, de coordenadas N=8,534,106.082m e E=671,036.256m (MC 45° WGr.), IBGE-BRAZ-91200, de coordenadas N=8,234,791.574m e E=191,946.760m (MC 45° WGr.), sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, Tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da Comarca de Natividade – TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

## NATURATINS

Presidente: JOÃO JOSUÉ BATISTANETO

### PORTARIA NATURATINS Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

REMOVER a servidora PATRICIA MAGALHAES CIRILO, matrícula funcional nº 867681-0 Gerente de Unidade Regional DAS-4, do Gabinete da Vice Presidência para Diretoria de Gestão das Unidades Regionais, a partir de 08 de janeiro de 2007.

### PORTARIA NATURATINS Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

REMOVER o servidor MANOEL MURILO NETO, matrícula funcional nº 579394-7 Gerente de Unidade Regional DAS-4, da Diretoria de Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável para Unidade de Proteção Integral Parque Estadual do Jalapão, a partir de 1º de dezembro de 2006.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-Geral: LEILADACOSTAVILELA MAGALHÃES

**ATO Nº 001/2007**

A Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, Inc. V, alínea "I", item 2, c/c o Art. 175, ambos da Lei Complementar n.º12, de 29.12.1996, e conforme a regulamentação contida no Ato 220/2005 e indicações realizadas,

**RESOLVE:**

Editar a Escala de Férias dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, para Fruição durante o Exercício 2007.

| Interessado                        | Aquisição (Exercício de Referência) | Fruição                       |
|------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| Abel Andrade Leal Júnior           | 2º Semestre/06                      | 02 a 31.01.07                 |
|                                    | 1º Semestre/07                      | 01 a 30.08.07                 |
| Adriano César Pereira das Neves    | 2º Semestre/06                      | 01.02 a 02.03.07              |
| Ana Paula Reigota Ferreira Catini  | 2º Semestre/06                      | 02 a 31.01.07                 |
| André Ramos Varanda                | 2º Semestre/06                      | 02 a 31.01.07                 |
| André Ricardo Fonseca Carvalho     | 2º Semestre/06                      | 02 a 31.01.07                 |
| Angélica Barbosa da Silva          | 2º Semestre/06                      | 02 a 31.01.07                 |
| Beatriz Regina Lima de Mello       | 1º Semestre/06                      | 01 a 15.12.06 – Rest.         |
| Benedicto de Oliveira Guedes Neto  | 2º Semestre/06                      | 02 a 31.07.07                 |
|                                    | 1º Semestre/07                      | 03.12.07 a 01.01.08           |
| Cantionilton Pereira da Silva      | 1º Semestre/06                      | 02 a 31.01.07                 |
| Carlos Gagossian Júnior            | 2º Semestre/06                      | 02 a 31.01.07                 |
| Ceres Gonzaga de Rezende           | 2º Semestre/06                      | 02 a 31.01.07                 |
| Clenan Renaut de Melo Pereira      | 2º Semestre/06                      | 02 a 31.01.07                 |
| Clenda Lúcia Fernandes Siqueira    | 1º Semestre/06                      | 02 a 31.07.2006               |
|                                    | 2º Semestre/06                      | 03.12.07 a 01.01.08           |
| Cristian Monteiro Melo             | 2º Semestre/06                      | 02 a 31.01.07                 |
|                                    | 1º Semestre/07                      | 02 a 31.07.07                 |
| Daniel Ribeiro da Silva            | 2º Semestre/06                      | 02 a 31.01.07                 |
| Diego Nardo                        | 1º Semestre/06                      | 01 a 30.03.07                 |
| Edson Azambuja                     | 1º Semestre/06                      | 02 a 31.01.07                 |
| Eliana Curado Barbosa              | 2º Semestre/06                      | 01 a 15.01.07 e 01 a 15.05.07 |
| Erion de Paiva Maia                | 1º Semestre/06                      | 02 a 31.01.07                 |
| Eurico Greco Puppio                | 2º Semestre/06                      | 02 a 31.01.07                 |
| Felício de Lima Soares             | 1º Semestre/06                      | 16 a 31.01.07                 |
| Francisco Rodrigues de Souza Filho | 2º Semestre/06                      | 02 a 31.01.07                 |
|                                    | 1º Semestre/07                      | 02 a 31.07.07                 |
| Glaydon José de Freitas            | 2º Semestre/06                      | 02 a 31.01.07                 |
| Guilherme Goseling Araújo          | 2º Semestre/06                      | 02 a 31.01.07                 |
|                                    | 1º Semestre/07                      | 02 a 31.07.07                 |
| Jacqueline Borges da Silva Tomaz   | 2º Semestre/06                      | 02 a 31.01.07                 |
|                                    | 1º Semestre/07                      | 02 a 31.07.07                 |
| João Alves de Araújo               | 2º Semestre/06                      | 01.02 a 02.03.07              |
| João Neumann Marinho da Nóbrega    | 2º Semestre/06                      | 02 a 31.01.07                 |
|                                    | 1º Semestre/07                      | 02 a 31.07.07                 |
| José Demóstenes de Abreu           | 2º Semestre/06                      | 02 a 31.01.07                 |
| José Maria da Silva Júnior         | 2º Semestre/06                      | 17 a 31.07.07 e 16 a 30.10.07 |
|                                    | 1º Semestre/07                      | 02 a 31.01.08*                |
| José Omar de Almeida Júnior        | 1º Semestre/06                      | 02 a 31.01.07                 |

|   |                |                               |
|---|----------------|-------------------------------|
| Juan Rodrigo Carneiro Aguirre           | 2º Semestre/06 | 02 a 31.01.07                 |
|   | 1º Semestre/07 | 03.09 a 02.10.07              |
| Kátia Chaves Gallieta                   | 2º Semestre/06 | 02 a 31.01.07                 |
| Lucas Bernardes da Costa                | 2º Semestre/06 | 02 a 31.01.07                 |
|   | 1º Semestre/07 | 01 a 30.10.07                 |
| Marcelo Ulisses Sampaio                 | 1º Semestre/06 | 02 a 31.01.07                 |
| Márcia Mirele Stefanello Valente        | 1º Semestre/06 | 02 a 31.01.07                 |
| Marcos Luciano Bignotti                 | 1º Semestre/06 | 16 a 31.01.07 – 1ª parc.      |
| Maria Natal de Carvalho Wanderley       | 1º Semestre/06 | 02 a 31.01.07                 |
|   | 2º Semestre/06 | 03.09 a 02.10.07              |
| Marilúcia Leandro Uchoa Siqueira Campos | 2º Semestre/06 | 02 a 31.01.07                 |
| Mateus Ribeiro dos Reis                 | 2º Semestre/06 | 02 a 31.01.07                 |
| Poliana Dias Alves Julião               | 1º Semestre/06 | 01 a 15.06.07 e 01 a 15.10.07 |
|   | 2º Semestre/06 | 01 a 30.08.07                 |
| Ricardo Alves Domingues                 | 1º Semestre/07 | 01 a 30.09.07                 |
|   | 1º Semestre/06 | 02 a 31.01.07                 |
| Ricardo Alves Peres                     | 2º Semestre/06 | 01 a 30.08.07                 |
|   | 2º Semestre/06 | 02 a 16.01.07 e 02 a 16.07.07 |
| Rodrigo Barbosa Garcia Vargas           | 1º Semestre/07 | 03.12.07 a 01.01.08           |
| Thais Massilon Bezerra                  | 2º Semestre/06 | 02 a 31.05.07                 |
|   | 1º Semestre/07 | 01 a 30.11.07                 |
| Thiago Ribeiro Franco Vilela            | 2º Semestre/06 | 01 a 30.03.07                 |
|   | 2º Semestre/06 | 01 a 30.09.07                 |
| Valéria Buso Rodrigues Borges           | 2º Semestre/06 | 02 a 16.01.07                 |
| Vera Nilva Álvares Rocha                | 2º Semestre/06 | 02 a 31.01.07                 |
| Vilmar Ferreira de Oliveira             | 2º Semestre/06 | 02 a 31.07.07                 |
|   | 1º Semestre/07 | 01 a 30.11.07                 |
| Waldelice Sampaio Moreira Guimarães     | 2º Semestre/06 | 02 a 31.01.07                 |
| Wânia de Lima e Silva                   | 1º Semestre/06 | 01 a 15.02.07 – Rest.         |
|   | 2º Semestre/06 | 02 a 31.07.07                 |
| Willian Pereira de Carvalho             | 2º Semestre/06 | 02 a 31.01.07                 |
| Zenaide Aparecida da Silva              | 2º Semestre/06 | 02 a 16.01.07 – 1ª parc       |

\* Indicação do exercício 2007 para fruição em 2008.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de janeiro de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

**ATO Nº 002/2007**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

NOMEAR a senhora CHÁRLITTA DA SILVA LOULY, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Encarregado de Área, previsto na Lei nº 1.651, de 29.12.2005, que trata da estrutura organizacional do Órgão e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, retroagindo os efeitos deste a 31.12.2006.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de janeiro de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

## ATO Nº 003/2007

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Exonerar a servidora ADELMA CUNHA FREIRE DE CARVALHO, das funções do cargo de Assessor Jurídico de Procurador, para o qual fora nomeada pelo Ato nº 106, de 16.4.2004.

## PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 4 de janeiro de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

## ATO Nº 004/2007

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

NOMEAR a senhora ADELMA CUNHA FREIRE DE CARVALHO, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça, previsto na Lei nº 1.651, de 29.12.2005, que trata da estrutura organizacional do Órgão e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

## PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 4 de janeiro de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 002/2007

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

DESIGNAR o servidor CARLOS CARDOSO JÚNIOR, Diretor do Departamento Financeiro, para responder interinamente, pelo Departamento de Folha de Pagamento desta Instituição, retroagindo os efeitos desta a 31 de dezembro de 2006.

## PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de janeiro de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Procuradora-Geral de Justiça

## TERMO DE POSSE

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e seis, no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça, em Palmas/TO, às dez horas, perante o Colégio de Procuradores de Justiça, reunidos nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 12/96 e art. 8º, XV do respectivo Regimento Interno, compareceu a Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, à qual os integrantes do Colégio conferiram a tomada de posse no cargo de Procuradora-Geral de Justiça, para o mandato de dois anos a partir desta data, de conformidade com o art. 10, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público e do Ato Governamental nº 5.990-NM, publicado no Diário Oficial nº 2.279.

Procuradoria Geral de Justiça,  
Palmas/TO, 14 de dezembro de 2006.

|  |  |
|--|--|
| LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES<br>Empossada | JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR<br>Membro                |
| ALCIR RAINERI FILHO<br>Membro                | VERA NILVA ÁLVARES ROCHA<br>Membro                   |
| ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA<br>Membro          | JOÃO RODRIGUES FILHO<br>Membro                       |
| JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU<br>Membro           | CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA<br>Membro              |
| RICARDO VICENTE DA SILVA<br>Membro           | CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN<br>Membro-Secretário |
| MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA<br>Membro        | ELAINE MARCIANO PIRES<br>Membro                      |

## TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e seis, no Plenário dos Colegiados, reuniram-se os Membros do Colégio de Procuradores de Justiça, em Palmas/TO, às catorze horas, em Sessão Solene, para o fim de conferir posse à Dra. Elaine Marciano Pires que, estando presente, foi empossada no cargo de Membro Eleito do Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins, para mandato de dois anos, de conformidade com os artigos 21, inciso XII e 31, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público.

Palmas, 15 de dezembro de 2006.

|   |   |
|---|---|
| ELAINE MARCIANO PIRES<br>Empossada      | LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES<br>Membro |
| JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU<br>Membro      | JOÃO RODRIGUES FILHO<br>Membro            |
| CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA<br>Membro | RICARDO VICENTE DA SILVA<br>Membro        |
| JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR<br>Membro   | ALCIR RAINERI FILHO<br>Membro             |
| VERA NILVA ÁLVARES ROCHA<br>Membro      | MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA<br>Membro     |
| ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA<br>Membro     | CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN<br>Membro |

## TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e seis, no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça, em Palmas/TO, às catorze horas, perante o Colégio de Procuradores de Justiça, reunidos nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e art. 8º, XV do respectivo Regimento Interno, compareceu o Dr. João Rodrigues Filho, ao qual os integrantes do Colégio conferiram a tomada de posse no cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, para o mandato de dois anos a partir desta data.

Ministério Público, Palmas/TO, 15 de dezembro de 2006.

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| JOÃO RODRIGUES FILHO<br>Empossado     | JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR<br>Membro                |
| ALCIR RAINERI FILHO<br>Membro         | VERA NILVA ÁLVARES ROCHA<br>Membro                   |
| ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA<br>Membro   | LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES<br>Membro            |
| JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU<br>Membro    | CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA<br>Membro              |
| RICARDO VICENTE DA SILVA<br>Membro    | CÉSAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN<br>Membro-Secretário |
| MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA<br>Membro | ELAINE MARCIANO PIRES<br>Membro                      |

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º: 016/2006

Processo: 493/2006

CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça.-TO  
CONTRATADO: Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 04 (quatro) meses a partir de 01.01.2007.

DATA DA ASSINATURA: 28.12.2006

SIGNATÁRIOS: Contratante: Leila da Costa Vilela Magalhães

Contratada: Fábio Rodrigues dos Santos

JOSÉ MARIA TEIXEIRA

Diretor-Geral

P.G.J.

**FAÇA SUA ASSINATURA**  
**GARANTA A INFORMAÇÃO OFICIAL EM SUAS MÃOS**

**Diário Oficial**  
ESTADO DO TOCANTINS  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ANO XV - PALMAS, TERÇA-FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2006 - Nº 1.134

**DIRETORIA DO DIÁRIO OFICIAL**  
Palácio Araguaia - Praça dos Girassóis, s/n. C.E.P. 77.001.900 - Palmas TO  
Fone (63) 3218-1065/1113  
E-mail: doe@casacivil.to.gov.br

**TRIBUNAL DE CONTAS**Presidente: Conselheiro **JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS****INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE - TO. Nº 04/  
2006 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006**

Ementa: Fixa o valor a partir do qual a tomada de contas e a tomada de contas especial deverão ser imediatamente encaminhadas ao Tribunal de contas.

Considerando a necessidade de regulamentar a alteração do artigo 65, § 3º do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 276, 277 e 294, inciso XXXII do Regimento Interno do Tribunal, e à unanimidade de votos dos membros que compõem o seu Colegiado,

**RESOLVE:**

Art. 1º. É fixado, para o exercício de 2006 e seguintes, em R\$ 8.000,00 (oito mil reais) o valor a partir do qual a tomada de contas e a tomada de contas especial serão imediatamente encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins para julgamento.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Sala das Sessões Plenárias, em Palmas, Capital do Estado, aos 06 dias do mês de dezembro de 2006.

Conselheiro Manoel Pires dos Santos  
Presidente em exercício

Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida  
Relator

Conselheiro Napoleão de Souza Luz  
Sobrinho

Conselheira Doris Coutinho

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar

Leondiniz Gomes  
Auditor Substituto de Conselheiro

Orlando Alves da Silva  
Auditor Substituto de Conselheiro

João Alberto Barreto Filho  
Procurador de Contas

**INSTRUÇÃO NORMATIVA-TCE-TO. Nº 05,  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Dispõe sobre a remessa de informações das unidades gestoras dos Municípios ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins através do Sistema de Auditoria de Contas Públicas (ACP).

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe conferem os arts.3º e 6º da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 c/c arts. 276, 340, IV e 400 de seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art.1º Fica determinado aos Prefeitos, aos titulares dos Órgãos do Executivo que constituem unidade orçamentária autônoma e aos Presidentes das Câmaras Municipais a remessa, via internet, de informações exigidas pelo Sistema de Auditoria de Contas Públicas % ACP, com vistas ao exercício do controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

§1º A remessa prevista no caput deste artigo deverá obedecer aos prazos estipulados anualmente em Portaria expedida pelo Presidente do Tribunal.

§2º Ao enviar as informações o responsável emitirá a seguinte declaração: "Declaro verídicos os fatos constantes nas informações enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e estou ciente das sanções civis, penais e administrativas decorrentes da omissão ou falsidade".

Art.2º O não envio das informações no prazo estabelecido em Portaria da Presidência, bem como o envio de informações inverídicas, sujeitará o responsável às multas previstas nos arts.39, II e IV da Lei nº. 1.284, de 17 de dezembro de 2001 e 159, II e IV do Regimento Interno do Tribunal, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

§1º O procedimento para aplicação da penalidade mencionada neste artigo terá início com a comunicação de inadimplemento do envio das informações ou do envio de informações inverídicas, elaborada pelo Diretor Geral de Controle Externo ao Relator.

§2º O Relator determinará que se expeça ofício aos responsáveis pela inadimplência ou informações inverídicas para que reenviem as devidas informações no prazo ininterrupto e improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de instauração de processo administrativo, com vista à aplicação de multa, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

Art.3º Uma vez enviadas as informações do ACP, estas somente poderão ser substituídas em situações excepcionais e mediante requerimento do responsável ao Relator, informando o nome da unidade gestora, a competência e os fundamentos de fato e de direito que justificam a substituição.

Parágrafo único. O Relator, após a manifestação da área técnica responsável, decidirá pela substituição ou não das informações já enviadas pelo responsável.

Art.4º As alterações e novas implementações ao Sistema, quanto às suas formas e conteúdos, poderão ser realizadas por ato da Presidência do Tribunal, procedendo-se a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Art.5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa TCE-TO nº03, de 12 de fevereiro de 2003.

Art.6º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2007.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Sala das Sessões Plenárias, em Palmas, Capital do Estado, aos 06 dias do mês de dezembro de 2006.

Conselheiro Manoel Pires dos Santos  
Presidente em exercício

Leondiniz Gomes  
Auditor Substituto de Conselheiro Relator

Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida

Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho

Conselheira Doris Coutinho

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar

Orlando Alves da Silva  
Auditor Substituto de Conselheiro

João Alberto Barreto Filho  
Procurador de Contas

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07/2006 DE 06  
DE DEZEMBRO DE 2006.**

Altera a Instrução Normativa n.º 02/2003, de 12 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre a apresentação das contas anuais prestadas pelos ordenadores de despesas municipais.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio do seu Colegiado, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe conferem o artigo 33, II da Constituição Estadual, artigo 1.º, inciso II, e artigo 3.º da Lei Estadual n.º 1.284/2001 e artigos 276 a 286 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art 1º. Incluir o parágrafo único ao artigo 1º da Instrução Normativa-TCE-TO Nº 02/2003:

Parágrafo Único. Nos casos em que o Chefe do Executivo confundir-se com a figura do ordenador de despesas do Poder Executivo, fica o gestor desobrigado de apresentar nas contas de ordenador de despesas, os documentos exigidos no artigo 2º IV, XI, XIII, XIV, XV, XVI e XXV desta Instrução Normativa

Art. 2º- Alterar a redação dos incisos III e V do artigo 2º da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2003 que passam a vigor com a seguinte redação:

III – Receita segundo as Categorias Econômicas e Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – Anexo 2 e Anexo 10 da Lei nº 4.320/64, quando for o caso;

V – Demonstrativo da Despesa segundo a Natureza e Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 2 e Anexo 11 da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Incluir os incisos XVIII a XXVI ao artigo 2º da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2003:

XVIII - Relatório circunstanciado da Gestão, destacando, dentre outros elementos:

a) a observância da legislação pertinente, em especial, quanto ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual;

b) execução e a avaliação dos programas de governo por meio do cumprimento das metas fixadas e dos indicadores de desempenho utilizados, com esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que inviabilizaram o alcance dos resultados esperados para o programa;

c) indicadores de gestão que permitam aferir a eficiência, eficácia e economicidade da ação administrativa, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados pelas Unidades;

d) as medidas implementadas com vistas ao saneamento de eventuais disfunções estruturais que prejudicaram ou inviabilizaram o alcance dos objetivos colimados;

e) estágio em que se encontram os Projetos, mesmo os paralisados e suas razões, bem como o comparativo das metas previstas e realizadas;

f) dificuldades encontradas na execução dos Projetos e manutenção das Atividades;

g) outras considerações.

XIX - Certificado de Auditoria emitido pelo Órgão de Controle Interno competente, acompanhado do respectivo Relatório, que conterá, em títulos específicos, análise e avaliação relativas aos seguintes aspectos:

a) falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas, indicando as providências adotadas;

b) irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízo ao Erário, indicando as medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento;

c) cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como dos programas de governo e de trabalho, apontando os atos de gestão ilegítimos ou antieconômicos que resultaram em dano ao Erário ou prejudicaram o desempenho da ação administrativa e indicando as providências adotadas;

d) regularidade dos procedimentos licitatórios, dos atos relativos a dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como dos contratos;

e) política de recursos humanos, destacando, em especial, a força de trabalho existente e a observância à legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como sobre concessão de aposentadoria e pensão;

f) cumprimento, pelo órgão ou entidade, das determinações expedidas por este Tribunal no exercício em referência;

g) justificativas apresentadas pelo responsável sobre as irregularidades que forem apontadas;

XX - pronunciamento expresso da autoridade máxima do órgão sobre as contas e o parecer e/ou certificado do Controle Interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.

XXI - Demonstrativo dos valores físico/financeiro do Almoxarifado no exercício;

XXII - Relação do Quadro de Pessoal, evidenciando os admitidos no exercício;

XXIII - Declaração expressa da respectiva Unidade de Pessoal de que os responsáveis, a que se refere o artigo 1º da Instrução Normativa nº 02/2003, estão em dia com a exigência de apresentação da declaração de bens e rendas de que trata a Lei n. 8.730/93;

XXIV - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1 da Lei n. 4.320/64;

XXV – Balancete contábil de verificação, em 31 de dezembro;

XXVI - Índice dos documentos componentes da Prestação de Contas;

Art. 4º. Incluir o parágrafo único ao artigo 2º da IN nº 02/2003:

Parágrafo Único. Os Demonstrativos contábeis apresentados nas respectivas contas de ordenadores de despesas do Chefe do Poder Legislativo e chefe do Poder Executivo, deverão demonstrar o atendimento às Portarias emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, destacando-se as normas contábeis relativas às transferências ao Poder Legislativo conforme Nota Técnica emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional nº 370/GEANC/CCONT, artigo 7º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, artigo 2º parágrafo único da Portaria Interministerial STN/SOF nº 519/2001, Portaria STN nº 339/01.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Sala das Sessões Plenárias, em Palmas, Capital do Estado, aos 06 dias do mês dezembro de 2006.

Conselheiro Manoel Pires dos Santos  
Presidente em exercício

Leondiniz Gomes  
Auditor Substituto de Conselheiro Relator

Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida

Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho

Conselheira Doris Coutinho

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar

Orlando Alves da Silva  
Auditor Substituto de Conselheiro

João Alberto Barreto Filho  
Procurador de Contas

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 08, de 06 de dezembro de 2006.**

Altera a redação do caput do art. 3º e do art. 4º da Instrução Normativa TCE-TO nº 05, de 18 de dezembro de 2002.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do caput do artigo 3º da Instrução Normativa nº 05, de 18 de dezembro de 2002, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Em Sessão Plenária no mês de dezembro, dos anos pares, o Presidente sorteará, entre os Conselheiros, na forma estabelecida em Resolução, o Relator de cada lista de Unidades Jurisdicionadas, ao qual serão distribuídos todos os processos, de qualquer classe de assunto, que derem entrada ou se formarem no Tribunal ao longo do biênio.”

Art. 2º. Alterar a redação do caput do artigo 4º da Instrução Normativa nº 05, de 18 de dezembro de 2002, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. O processo atribuído a Relator será por ele relatado até que seja objeto de deliberação definitiva, independente dos sorteios bienais subseqüentes, ressalvadas as exceções previstas nesta Instrução Normativa.”

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Sala das Sessões Plenárias, em Palmas, Capital do Estado, aos 06 dias do mês de dezembro de 2006.

Conselheiro Manoel Pires dos Santos  
Presidente em exercício

Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho  
Relator

Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida  
Conselheira Doris Coutinho

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar

Orlando Alves da Silva  
Auditor Substituto de Conselheiro

Leondiniz Gomes  
Auditor Substituto de Conselheiro

João Alberto Barreto Filho  
Procurador de Contas

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09, DE 06 DE DEZEMBRO 2006.

Altera a redação do art. 1º, “caput”, art. 2º, §3º, e “caput” dos artigos 3º, 6º, 7º e 9º e revoga o parágrafo único do art. 7º da Instrução Normativa TCE – TO nº 04, de 14 de abril de 2004, que estabelece normas a serem observadas na formalização e fiscalização dos convênios, acordos e instrumentos congêneres e das respectivas prestações de contas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe conferem os artigos 71, II da Constituição Federal, 33, II da Constituição Estadual e art. 1º, II e 3º da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 c/c artigos 276 a 286 de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a redação do art. 1º, “caput”, art. 2º, §3º, e “caput” dos artigos 3º, 6º, 7º e 9º e revogar o parágrafo único do art. 7º da Instrução Normativa TCE – TO nº 04, de 14 de abril de 2004, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. A fiscalização da aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado ou Município, autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e demais órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a qualquer outra pessoa jurídica de direito público ou privado, será feita pelo Tribunal por meio de levantamentos, auditorias e inspeções, bem como por ocasião do exame dos processos de prestação de contas anual, de tomada de contas ou tomada de contas especial da unidade ou entidade transferidora dos recursos, nos termos dos artigos 57 a 60 deste Regimento.(NR)

Art. 2º. ....(omissis);

§ 3º. Nos termos do que dispõe o §4º do art. 57 do Regimento Interno TCE/TO, no caso de omissão no dever de prestar contas ou quando constatar irregularidade na aplicação dos recursos transferidos, sob pena de responsabilidade solidária, o gestor deverá adotar imediatas providências com vistas à instauração de tomada de contas ou tomada de contas especial, cujos procedimentos, após o cumprimento das etapas do artigo 64 do Regimento Interno e uma vez concluídos, deverão ser imediatamente encaminhados ao Tribunal de Contas para julgamento, independentemente do valor do dano ao erário apurado.(NR)

Art. 3º. A fiscalização pelo Tribunal da aplicação de recursos transferidos sob a modalidade de convênio, acordo, ajuste e congêneres, compreenderá as fases de recebimento, utilização e prestação de contas e deverão ser verificados, entre outros aspectos, o atingimento dos objetivos acordados, a correção da aplicação dos recursos, a observância às normas legais e regulamentares pertinentes às cláusulas pactuadas.(NR)

Art. 6º. A relação de convênios, acordos ou instrumentos congêneres, assinados, independentemente do valor, deve ser enviada mensalmente pelos órgãos concedentes ao Tribunal de Contas, em até 10 (dez) dias após o início do mês subseqüente.(NR)

Art. 7º. A relação a ser enviada conterá no mínimo a numeração, data, os partícipes, a funcional programática, o objeto, a vigência do instrumento, a(s) fonte(s) de recurso, o número de parcelas, o valor da parcela financeira e o valor total do termo pactuado (AnexoVIII).(NR)

Parágrafo único. “revogado” (Instrução Normativa nº ..., de ....., DOE de ....)

Art. 9º. O retardamento ou não envio da tomada de contas ou tomada de contas especial e da relação mencionada no art. 6º no prazo estipulado nesta Instrução Normativa sujeita o responsável à multa estabelecida no art. 159, VIII do Regimento Interno desta Corte de Contas.(NR)

Art.2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Sala das Sessões Plenárias, em Palmas, Capital do Estado, aos 06 dias do mês dezembro de 2006

Conselheiro Manoel Pires dos Santos  
Presidente em exercício

Conselheira Doris Coutinho  
Relatora

Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida

Conselheiro Napoleão de Souza Luz  
Sobrinho

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar

Orlando Alves da Silva  
Auditor Substituto de Conselheiro

Leondiniz Gomes  
Auditor Substituto de Conselheiro

Fui Presente:  
João Alberto Barreto Filho  
Procurador de Contas

#### RESOLUÇÃO Nº 899-A/2006 – TCE – 2ª Câmara

1. Processo nº 8189/2006.
2. Grupo/Classe de Assunto: Grupo II/Classe V – Editais, licitação e contratos.
3. Responsável (eis): Kenya Tavares Duailibe – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
4. Interessado (s): Raul de Jesus Lustosa Filho - Prefeito de Palmas e Jânio Washington Barbosa da Cunha – Secretário Municipal da Infra-Estrutura.
5. Órgão (s): Prefeitura Municipal de Palmas e Secretaria Municipal da Infra-Estrutura.
6. Relator: Auditor Substituto de Conselheiro EDMILSON DANTAS.
7. Representante do MP: Procurador-Geral de Contas Márcio Ferreira Brito.
8. Advogado: Não atuou.

EMENTA: Edital de Licitação. Tomada de Preços. Preliminares. Mérito. Legalidade. Questões preliminares: a) Compete a este TCE a fiscalização e o julgamento do instrumento licitatório que utiliza recursos provenientes unicamente do Tesouro Municipal. b) A análise de editais não permite a utilização de toda a amplitude traçada no artigo 10, IV da Lei nº 1.284/2001, porque nesta fase de convocação não se pode aferir a legitimidade e a economicidade do ato, mas tão somente a legalidade sob o aspecto formal, desde que contidos os requisitos do artigo 40 da Lei nº 8.666/93. Mérito: considera-se legal o Edital de Licitação, uma vez que foram atendidas as correspondentes prescrições impostas pelo artigo 40 da Lei nº 8.666/93, alertando ao Responsável quanto a necessidade do encaminhamento, por cópia a esta Casa, do Contrato decorrente desta licitação, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação do extrato, nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 04/2002.

9. DECISÃO: VISTOS, discutidos e relatados estes autos de nº 8189/2006 que versam sobre a análise do Edital de Licitação originário da Prefeitura de Palmas, via sua Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 40/2006, tipo menor preço por lote, visando à aquisição de materiais para iluminação pública para instalação no loteamento Irmã Dulce e Setor União, conforme unidades e especificações constantes no Anexo I do Edital, pelo valor total estimado de R\$ 180.102,30 (cento e oitenta mil, cento e dois reais e trinta centavos) que correrá por conta da funcional programática 03.350.15.451.0029.2.282, elemento de despesa 3.3.90.30 e Fonte 0.100, com sessão de abertura agendada para o dia 10 de outubro de 2006, às 09:00 horas, cujo aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.253 de 21 de setembro de 2006 e no Jornal do Tocantins de mesma data.

Considerando que a fiscalização dos recursos provenientes do Tesouro Municipal compete a este Tribunal de Contas, conforme preceitua o artigo 32, §§ 1º e 2º e artigo 33, II e V da Constituição Estadual.

Considerando as várias etapas de fiscalização traçadas pelas normas internas desta Corte de Contas e as manifestações pela legalidade da Auditoria e Procuradoria Geral de Contas.

Considerando que na fase de análise de editais não se pode aferir a legitimidade e economicidade do ato, de modo que se torna impossível à utilização de toda a extensão do artigo 10, IV da Lei nº 1.284/2001 – Lei Orgânica TCE/TO.

RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, com fundamento no artigo 32, §§ 1º e 2º e artigo 33, II e V da Constituição do Estado do Tocantins, na Lei Orgânica e no Regimento Interno, ambos desta Corte de Contas, por unanimidade, em:

9.1 Decidir pela legalidade formal do Edital de Licitação originário da Prefeitura de Palmas, via sua Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 40/2006, tipo menor preço por lote, visando a aquisição de materiais para iluminação pública para instalação no loteamento Irmã Dulce e Setor União, conforme unidades e especificações constantes no Anexo I do Edital, pelo valor total estimado de R\$ 180.102,30 (cento e oitenta mil, cento e dois reais e trinta centavos) que correrá por conta da funcional programática 03.350.15.451.0029.2.282, elemento de despesa 3.3.90.30 e Fonte 0.100, com sessão de abertura agendada para o dia 10 de outubro de 2006, às 09:00 horas, cujo aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.253 de 21 de setembro de 2006 e no Jornal do Tocantins de mesma data, uma vez que foram atendidas as correspondentes prescrições impostas pelo artigo 40 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Determinar que seja comunicado ao Responsável o teor da presente decisão, nos termos do artigo 7º, §5º da Instrução Normativa TCE/TO nº 04/2002.

9.3. Esclarecer que esta decisão não elide a competência desta Corte de Contas à fiscalização quando da execução do Contrato decorrente do presente Edital, inclusive por meio de inspeções ou auditorias.

9.4. Alertar ao Responsável quanto a necessidade do encaminhamento por cópia, a esta Corte de Contas, do Contrato decorrente desta licitação, no prazo de 05 (dias) após a publicação do extrato, conforme determina o artigo 12 da Instrução Normativa TCE/TO nº 04/2002.

9.5. Determinar a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 341, §3º, do Regimento Interno desta Corte de Contas, para que surta os efeitos legais necessários.

9.6. Determinar o encaminhamento deste processo à Diretoria-Geral de Controle Externo para as devidas anotações e para que oportunamente seja anexado aos autos relativos ao Contrato decorrente deste Edital, visando a melhor instrução daquele feito e possibilitando a requisição dos Contratos que

eventualmente não sejam encaminhados a esta Casa, providenciando, se for o caso, a devida oficialização dos jurisdicionados que não mantiveram observância ao disposto no artigo 12 da Instrução Normativa TCE/TO nº 04/2002.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de novembro de 2006.

Republicada por conter erro de ordem material.

#### **Ata da 1ª Sessão Extraordinária, do ano de 2006, do Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.**

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano dois mil e seis (14.11.2006) às 10h30min no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na Sala das Sessões Conselheiro Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, do ano em curso, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Manoel Pires dos Santos, Presidente em exercício, e com as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros José Wagner Praxedes, Herbert Carvalho de Almeida, Severiano José Costandrade de Aguiar, e dos Auditores Leondiniz Gomes em substituição ao Conselheiro Manoel Pires dos Santos, (Convocação nº 053/2006), Yassuo Mochida em substituição ao Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho (Convocação nº 56/2006), Edmilson Dantas em substituição à Conselheira Doris Coutinho (Convocação nº 58/2006) e do Representante do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas, Dr. Márcio Ferreira Brito, Procurador-Geral de Contas e da Secretária do Plenário, Altair Machado Perna. Ausentes: Conselheiro José Jamil Fernandes Martins, por se encontrar de licença para participação em curso de pós-graduação lato ou stricto sensu (Portaria nº 959/2006 de 31.10.2006). Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho por se encontrar em fruição de férias regulamentares (Ato 171/2006) e Conselheira Doris Coutinho por motivo de viagem a Curitiba-PR, com o objetivo de participar do "IX Congresso Ibero-Americano de Direito Constitucional e VII Simpósio Nacional de Direito Constitucional". Abertura da Sessão. Verificada a existência de quorum, o Senhor Presidente, invocando as bênçãos de Deus, declarou aberta a primeira (1ª) Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, do ano em curso, havendo comunicado ao Colegiado que a sessão extraordinária fora convocada nos termos regimentais para apreciação e votação

da Proposta Orçamentária para o exercício de 2007, e demais deliberações. (Regimento Interno, art. 297 e Convocação nº 57/2006 – Presidência). Comunicações, Indicações e Requerimentos - Não houve. Inexistindo o pedido de palavra, passou-se à Pauta do Dia. Na seqüência, o Senhor Presidente procedeu à leitura do Memorando nº 001/2006, da Comissão encarregada da discussão para elaboração da proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para o exercício de 2007, por meio do qual encaminhava para deliberação, Nota Técnica sobre a elaboração da proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do TCE, para o exercício de 2007. Em seguida, fez a apresentação da referida Nota Técnica, assinada pelo Sr. Carlos Tadeu Zerbini Leão, Presidente da Comissão. Após ampla discussão da matéria e ouvido Ministério Público, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e deliberação do plenário o projeto de resolução que: “aprova a proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins para o exercício financeiro de 2007”. Ouvido o Ministério Público, Sua Excelência declarou estar de acordo. Tomados os votos, decidiram os membros por unanimidade, aprovar o projeto de resolução, convertendo-o em Resolução nº 882/2006. Encerrada a pauta dos trabalhos e assinado o ato formalizador da decisão proferida, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Senhores Conselheiros e ao Procurador-Geral de Contas, entretanto, não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradecendo a presença dos auditores, procuradores, diretores e demais servidores que prestigiaram esta sessão, declarou-a encerrada às onze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida, votada e aprovada, vai subscrita por mim, \_\_\_\_\_, Altair Machado Perna, Secretária do Plenário e assinada nos termos regimentais pelos Senhores Conselheiros e pelo representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Conselheiro Manoel Pires dos Santos  
Presidente em Exercício

Cons. José Wagner Praxedes

Cons. Herbert Carvalho de Almeida

Cons. Severiano José Costandrade de Aguiar

Leondiniz Gomes  
Auditor em substituição a Conselheiro

Yassuo Mochida  
Auditor em substituição a Conselheiro

Edmilson Dantas  
Auditor em substituição a Conselheiro

Fui Presente:  
Márcio Ferreira Brito  
Procurador-Geral de Contas

Altair Machado Perna  
Secretária do Pleno

## RESOLUÇÃO Nº 882/2006 – TCE – PLENO

EMENTA: Aprova a proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins para o exercício financeiro de 2007.

O Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reunido em Sessão Extraordinária, nos termos do art. 297 do RITCE/TO e da Convocação nº. 057/2006, datada de 13/11/2006, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consenso com o preceituado pelo art. 4º, inc. VI, da Lei nº. 1284/2001, de 17/12/2001 e com o art. 294, inc. XXIX, do Regimento Interno,

Considerando que a proposta orçamentária elaborada pela Comissão Encarregada da Discussão Para Elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2007, designada pela Portaria nº. 689/2006, de 14/08/2006, acentuou os critérios de formatação da proposta obedecendo às diretrizes delineadas pela Lei nº. 1731/2006, de 24/10/2006 – Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Considerando que as despesas constantes da proposta orçamentária na rubrica “Pessoal e Encargos” estão em consonância com o preceituado pelos arts. 37, inc. X e 72, § 3º, ambos da CF/88 e, em razão do princípio da simetria, pelo art. 35, § 2º da Constituição do Estado do Tocantins, bem assim pela Lei nº. 1526/2004, de 17/12/2004, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Subsídios – PCCS;

Considerando que os membros dos Tribunais de Contas, por imperativo constitucional, possuem idênticas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Desembargadores dos Tribunais de Justiça, sendo jus receber a atualização de subsídios no percentual de 5% (cinco por cento) e a conversão em pecúnia das férias determinadas pela Resolução nº. 023, de 10/10/2006 da lavra do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ambos os benefícios concedidos aos magistrados;

Considerando, também, que aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, aplica-se, no que couber, as disposições da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado, pertinentes a garantias, prerrogativas, vedações, vencimentos e vantagens, fazendo jus ao recebimento dos benefícios referentes à indenização de férias não gozadas e a atualização no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos da Resolução nº. 009/2006, de 05/06/2006, do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando a contrapartida do convênio celebrado entre o Governo do Estado do Tocantins, Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, visando à implementação do PROMOEEX (Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo);

Considerando o teor da Portaria Interministerial nº. 338/2006 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, exigindo que as despesas com encargos patronais da folha de pagamentos dos aposentados e pensionistas, destinados ao IGEPREV, deverão constar da proposta orçamentária, uma vez que serão empenhados no decorrer do exercício de 2007, ocasionando um acréscimo orçamentário no Grupo de “Despesa de Pessoal e Encargos” da ordem de R\$ 3.743.859,18 (três milhões, setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos);

Considerando o inteiro teor da Nota Técnica exarada pela Comissão Encarregada Para a Elaboração da Proposta Orçamentária desta Corte de Contas, referente ao exercício financeiro de 2007, designada pela Portaria nº. 689/2006, de 14/08/2006;

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas, na conformidade do art. 4º, inc. VI, da Lei nº. 1284/2001, de 17/12/2001 e do art. 294, inc. XXIX, do Regimento Interno, por:

I)- Aprovar a Proposta Orçamentária do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins para o exercício financeiro de 2007, no valor de R\$ 45.661.656,00 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais), bem como o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal de Contas, nos termos dos Quadros anexos, os quais constarão da Proposta Orçamentária Global do Estado do Tocantins a ser submetida à Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins;

II)- Determinar a Diretoria Geral de Administração e Finanças que adote todas as providências necessárias ao exato cumprimento do disposto no item anterior;

III)- Determinar a Secretaria do Pleno a publicação da presente Projeto de Resolução no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em harmonia com o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de novembro de 2006.

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

### Aviso de Licitação

#### Tomada de Preços nº 007/2007

A Prefeitura Municipal de Araguatins, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna publica que fará realizar Licitação Pública na Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar para distribuição nas escolas da rede de ensino do Município de Araguatins - TO, regida pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e as alterações posteriores e nos termos do Edital e seus anexos às 10:00 horas do dia 25 de janeiro de 2007, na sala de licitação à Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº,- Centro, Araguatins – TO, sede da Prefeitura Municipal. Mais informações estará disponível a partir desta data no horário de expediente.

Prefeitura Municipal de Araguatins - TO, 08 de janeiro de 2007.

Francisco da Rocha Miranda  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007

A Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, torna público que às 10:00 horas do dia 29 de janeiro de 2007 fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, visando à construção de alojamento na Escola Estadual Profissionalizante Rural Brigadas Che Guevara, no município de Monte do Carmo

Editais e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal da Administração, durante o horário de expediente.

Monte do Carmo, 09 de janeiro de 2007

Condocert Cavalcante Filho  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

### JUSTIFICATIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 5º da Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, torna público que:

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando que o Município de Praia Norte, dispõe de escassos recursos para investimentos e que tais recursos devem ser voltados para as áreas de prioridade máxima, como saúde, educação, segurança e demais infra-estruturas;

Considerando que os investimentos na área do setor de saneamento são expressivos e que os mesmos são de difícil obtenção, além do que, tais serviços exigem capacitação técnica e financeira para suprir e manter adequadamente este serviço essencial;

Considerando que a operação e manutenção do setor em níveis de qualidade e modicidade nos seus aspectos de preços, são fatores fundamentais para a elevação dos níveis de saúde da população.

Fará realizar licitação, para outorgar a Concessão dos serviços públicos de água e esgoto com exclusividade, em toda área territorial do Município, pelo prazo de 30 (trinta) anos.

Prefeitura Municipal de Praia Norte, 10 de janeiro de 2007.

GILMAR ALVES PINHEIRO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS

#### Decreto n.º 023/2007, Silvanópolis – TO, 03 de Janeiro de 2007

“Nomeia aprovados em concurso público homologado através do Decreto 046/2006 de 28/04/2006 publicado no DOE n.º 2.158 nos cargos que especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercerem os cargos efetivos nas habilitações adiante indicadas, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei, no âmbito da Prefeitura Municipal de Silvanópolis Estado do Tocantins:

| NOME                                     | CARGO                  | CLASSIFICAÇÃO |
|--|------------------------|---------------|
| MARIA CLEUDES LOPES DA SILVA             | Téc. de Enfermagem     | 01º           |
| CARMITANIA DE SENA FERREIRA              | Téc. de Enfermagem     | 02º           |
| MIRIAM INÊS LEMOS                        | Téc. de Enfermagem     | 03º           |
| MARIA ELENA DE SOUZA E SILVA             | Téc. de Enfermagem     | 04º           |
| MARLENE RODRIGUES GONÇALVES              | Téc. de Enfermagem     | 05º           |
| DORALICY FERREIRA DOS SANTOS             | Téc. de Enfermagem     | 06º           |
| MARIA JOSÉ DE SALES DIAS                 | Aux. de Enfermagem     | 01º           |
| MARLENE SOREIA GUIMARÃES                 | Aux. de Enfermagem     | 02º           |
| LINDALVA SOARES CARNEIRO                 | Aux. de Enfermagem     | 03º           |
| ALDECI MOREIRA DOS SANTOS                | Aux. de Enfermagem     | 04º           |
| INGRID LOPES FONTOURA                    | Aux. de Enfermagem     | 05º           |
| MARIA DO LIVRAMENTO ALVES CORREIA        | Aux. de Enfermagem     | 06º           |
| LÚCIA FERREIRA DE MENEZES                | Aux. de Enfermagem     | 07º           |
| LIVYA GONÇALVES LIMA                     | Aux. Cons. Dentário    | 01º           |
| JUSSIMÁRIO MOREIRA DOS SANTOS            | Guarda Noturno         | 01º           |
| WAGNER LEANDRO RODRIGUES MANGABEIRA      | Guarda Noturno         | 02º           |
| RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA             | Guarda Noturno         | 03º           |
| VALDINEY RODRIGUES DE SOUZA              | Guarda Noturno         | 04º           |
| SIDINEI BARRÓS DA SILVA LUZ              | Guarda Noturno         | 05º           |
| EMIVAL MOREIRA DUARTE                    | Guarda Noturno         | 06º           |
| JANESCLEI ARAÚJO LUSTOSA                 | Guarda Noturno         | 07º           |
| HÉLIO JOSÉ GOMES DA SILVA                | Guarda Noturno         | 08º           |
| MARLENE JESUS RODRIGUES DE SOUSA         | Gari                   | 01º           |
| DEUSIVALDO CORREIA DE ASSUNÇÃO           | Gari                   | 02º           |
| ELIAS DONIZETE GEORGETTI                 | Gari                   | 03º           |
| ARLENE RODRIGUES DE SOUZA                | Gari                   | 04º           |
| VALTEMAR VIEIRA DOS SANTOS               | Gari                   | 05º           |
| MARIA CECÍLIA VIANA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO | Gari                   | 06º           |
| LUZIENE PEREIRA GUIMARÃES                | Gari                   | 07º           |
| MARIA SANTANA RODRIGUES NERES            | Gari                   | 08º           |
| CÉLIA PEREIRA DE SOUZA                   | Gari                   | 09º           |
| MARIA RITA RIBEIRO OLIVEIRA              | Gari                   | 10º           |
| ELIAS NEIS GALLI                         | Assist. Administrativo | 01º           |
| LIGIANY VIEIRA SANTOS                    | Assist. Administrativo | 02º           |
| LUIZA DE ABREU BASTOS                    | Téc. em Laboratório    | 01º           |

Art. 2º - convocar para que os acima citados compareçam a sede da Prefeitura Municipal, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para tomarem posse de seus respectivos cargos.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias, implicará na desistência do classificado, podendo, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2007.

Alberto Gomes Pereira  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EXTRATO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E ALUGUEL.**

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS. Contratado: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA. OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de assessoria contábil ao órgão CONTRATANTE. PRAZO: de 01/01/2007 a 31/12/2007. Valor: R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) mensal. Amparo Legal: Parágrafo Único do Art.61, da Lei 8.666/93

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS. Contratado: FEDERAL SYSTEM. OBJETO: o objeto do presente contrato é o serviço de manutenção e monitoramento 24 horas (sistema de segurança) CONTRATANTE. PRAZO: de 01/01/2007 a 31/12/2007. Valor: R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) mensal. Amparo Legal: Parágrafo Único do Art.61, da Lei 8.666/93. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS. Contratado: IMPLANTAINFORMATICA. OBJETO: o objeto do presente contrato é o serviço de manutenção nos Sistema de Controle do Patrimonial- SISPAT e SISCONT. PRAZO: de 01/01/2007 a 31/12/2007. Valor: R\$ 126,89 (cento e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos.) mensal. Amparo Legal: Parágrafo Único do Art.61, da Lei 8.666/93. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS. Contratado: MARIA ADELE ROSA. OBJETO: É locação de uma sala na cidade de Araguaína. PRAZO: de 01/01/2007 a 31/12/2007. Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais.) mensal. Amparo Legal: Parágrafo Único do Art.61, da Lei 8.666/93. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS. Contratado: ALEX SANDER PINHEIRO DA SILVA. OBJETO: O presente contrato e prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia em fiscalização da construção da sede do CRM. PRAZO: de 15/12/2006 a 15/09/2007. Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais.) mensal. Amparo Legal: Parágrafo Único do Art.61, da Lei 8.666/93.

Palmas-TO, 05 de janeiro de 2007.

Dr. Solimar Pinheiro da Silva  
Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. JOÃO DOMINGOS NOGUEIRA – CPF: 085639341-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença Prévia para atividade: Prédio Comercial, com endereço: ACSU SE 60 CONJ. 01 LOTE 16(Q. 602 SUL, AV. TEOTÔNIO SEGURADO No. 1302) – PALMAS/TO.

O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA No. 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Super-Trafo S/A, Ind. E Com. De Transformadores, CNPJ: 25.029.653/0001-24, torna-se público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade de fabricação e manutenção de transformadores, com endereço completo na BR: 153, R. 01, Lote 04, Setor Nova Araguaína, na cidade de Araguaína – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

A empresa Super-Trafo S/A, Ind. E Com. De Transformadores, CNPJ: 25.029.653/0001-24, torna-se público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação para a atividade de fabricação e manutenção de transformadores, com endereço completo na BR: 153, R. 01, Lote 04, Setor Nova Araguaína, na cidade de Araguaína – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

A empresa Super-Trafo S/A, Ind. E Com. De Transformadores, CNPJ: 25.029.653/0001-24, torna-se público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação para a atividade de fabricação e manutenção de transformadores, com endereço completo na BR: 153, R. 01, Lote 04, Setor Nova Araguaína, na cidade de Araguaína – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**IESPEN – INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO NACIONAL S.A.**  
**NIRE: 17300002640 - CNPJ 06.021.779/0001-08**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Conselho de Administração do IESPEN – Instituto de Ensino Superior de Porto Nacional S/A que abaixo subscreve, com base no disposto do artigo 11, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, convocam todos os acionistas da Companhia, bem como seus dirigentes, para a realização da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de janeiro de 2.007, às 10 (dez) horas, na sede social da Companhia situada na Rua Antonio Aires Primo, 2071 – Setor Central, Porto Nacional -TO, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Alteração do endereço da sede social da Companhia, com a modificação do artigo 2º do Estatuto Social;
2. Alteração do Estatuto Social com a finalidade de modificar a forma de composição e promover a denominação dos cargos da Diretoria Executiva e designar as suas competências básicas, bem como de alterar a pauta de reuniões ordinárias da Diretoria, do que poderá resultar na reforma dos artigos 21, 22 e 23, bem como na sua consolidação em face das alterações que poderão ser promovidas;
3. Modificação do alínea “b”, do artigo 17, do Estatuto Social, para adequar o texto à norma do artigo 143, da Lei nº 6.404/76, elucidando a competência do Conselho de Administração para destituir e nomear membros da Diretoria;
4. Destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e nomeação dos novos membros dos referidos Conselhos, bem como a fixação dos respectivos mandatos;
5. Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.
6. Relatório de Auditoria sobre as contas do FIESPEN;
7. Outros assuntos de interesse social.

Porto Nacional - TO, 09 de janeiro de 2007.

Maria Edivan Britto Maia  
Presidente do Conselho de Administração